

BOLETIM



ELEITORAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

Id: 99901

ANNO IV

RIO DE JANEIRO, 14 DE NOVEMBRO DE 1935

N. 131

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

ACTAS

ACTA DA 112.^a SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 1935

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Ao trinta dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta e cinco, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes srs. ministros Eduardo Espinola e Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, professor João Cabral e o dr. Miranda Valverde, pelo presidente sr. ministro Hermenegildo de Barros foi declarada aberta a sessão. É lida e approvada a acta da sessão anterior. Tratando dos casos em pauta para julgamentos, o Tribunal resolveu: 1º) converter em diligencia, unanimemente, o julgamento do recurso eleitoral n. 208, (relator sr. ministro Eduardo Espinola), sendo recorrente a União Progressista Pluminense e recorrida a Mesa da Assembléa Constituinte do Estado do Rio de Janeiro, para, conforme foi requerido pelos recorrentes, se officiar ao Sr. Presidente do Tribunal Regional, requisitando informações sobre a existencia, ou não, de actos, aclas ou termos relativos ao encerramento da urna e fechamento do cofre, e, no caso affirmativo, a respectiva remessa; e ainda para a abertura da urna (deferindo a diligencia resolveu que o dia do julgamento será designado logo que chegar a resposta do Presidente do Tribunal Regional, e que a urna será aberta perante o Tribunal, no dia do julgamento do recurso, antes de ser lido o relatório); 2º) adiar o julgamento do recurso eleitoral n. 212 e dos processos ns. 1.660 e 1.671, ainda a requerimento do sr. ministro Eduardo Espinola, por não ter este trazido os autos, dos quaes havia pedido vista, por supposto que todo o tempo da sessão de hoje seria consumido com o julgamento do recurso eleitoral do Estado do Rio; 3º) adiar a requerimento do sr. desembargador José Linhares o julgamento da appellação criminal n. 41, em que é appellante João Theotonio Pacheco e appellada a Procuradoria do Tribunal Regional de Minas Geraes, depois de feito o relatório pelo sr. relator, professor João Cabral e da defesa feita pelo dr. Pedro Aleixo, advogado do appellante; 4º) negar provimento ao recurso eleitoral n. 205 (relator sr. desembargador Collares Moreira) sendo recorrente Orlando Vieira Danias e recorrido o Tribunal Regional de Sergipe, unanimemente; 5º) negar provimento, pelo voto de desempate e contra os votos dos srs. ministros Eduardo Espinola e Collares Moreira, ao recurso eleitoral n. 211 (relator sr. desembargador Collares Moreira) sendo recorrente a Sociedade dos Professores da Parahyba e recorrido o Tribunal Regional do mesmo Estado; 6º) negar provimento ao recurso eleitoral numero 217 (relator sr. desembargador Collares Moreira) sendo recorrente Alvaro Augusto Passos e recorrido o Tribunal Regional de Sergipe, unanimemente; 7º) dar provimento ao re-

curso eleitoral n. 218 (relator sr. professor João Cabral) sendo recorrente Romualdo Rollim e recorrido o Tribunal Regional da Parahyba, unanimemente; 8º) mandar archivar a communicacão de que trata o processo n. 1.677 (relator sr. professor João Cabral), Maranhão, unanimemente. Dado o adeantado da hora o sr. presidente suspendeu a sessão e convocou outra para o dia 4 de novembro proximo ás horas do costume. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Sécetaria a escrevi. E eu, Agripino Veado, secretario do Tribunal a subscreevo. *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

ACTA DA 113.^a SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 1935

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos quatro dias de novembro de mil novecentos e trinta e cinco, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes, srs. ministros Eduardo Espinola e Plínio Casado, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, professor João Cabral e o dr. Miranda Valverde, presente ainda o sr. Procurador Geral, dr. Arnaldo Prado, pelo presidente sr. ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. É lida e approvada a acta da sessão anterior. De inicio o sr. presidente submetteu a julgamento uma consulta urgente do Tribunal Regional de São Paulo (processo n. 1.680, relator senhor ministro Plínio Casado) tendo o Tribunal, unanimemente resolvido que os delegados eleitores, cujos recursos forem providos por este Tribunal antes das proximas eleições classistas, podem votar nas mesmas, apesar de não constarem seus nomes das listas definitivamente organizadas. Deliberando ainda sobre os casos em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1º) adiar, por ter pedido vista dos autos o sr. ministro Plínio Casado, o julgamento da appellação criminal n. 41, em que é appellante João Theotonio Pacheco e appellada a Procuradoria Regional Eleitoral de Minas Geraes; 2º) negar provimento ao recurso eleitoral n. 212, (relator sr. professor João Cabral) sendo recorrente Joaquim Coutinho da Fonseca Vieira, e recorrido o Tribunal Regional de São Paulo, contra o voto do sr. relator; 3º) responder a consulta do juiz federal da 1.^a zona do Territorio do Acre, encaminhada pela Procuradoria Geral Eleitoral, declarando que as pessoas qualificadas *ex-officio* antes doCodigo Eleitoral, que aboliu essas mesmas qualificações, podem agora requerer as respectivas inscrições quanto as qualificações *ex-officio* ultimadas e publicadas, contra o voto do sr. dr. Miranda Valverde (processo n. 1.660, relator sr. dr. Miranda Valverde); 4º) expedir circular dando instrucções constantes do accordam proferido no processo n. 1.669, unanimemente; 5º) responder a consulta do Presidente do Tribunal Regional da Bahia, de que trata o processo n. 1.671 (relator sr. professor João Cabral), declarando: a) que ao Tribunal Regional compete, assim como a divisão geral da região em zonas, qualquer alteracão na mesma, observadas rigorosamente as normas legais; b) que, em caso de necessidade lhe compete especialmente instalar postos de emarcacão para o alistamento em qualquer comarca, e principalmente; c) que estas alteracões e installações devem ser

publicadas por editaes para conhecimento dos interessados os quaes poderão reclamar contra as mesmas e recorrer das decisões do Tribunal Regional, só em caso de recurso cabendo ao Tribunal Superior conhecer o assumpto e decidir como de direito, unanimemente; 6°) julgar prejudicado o recurso eleitoral n. 219 (relator sr. dr. Miranda Valverde) sendo recorrente João Mendes da Costa Filho e recorrido o Tribunal Regional da Bahia, unanimemente; 7°) não tomar conhecimento da consulta do Partido Social Democratico, encaminhada pelo Tribunal Regional do Paraná (processo n. 1.672, relator sr. dr. Miranda Valverde) por versar a mesma sobre caso concreto, unanimemente; 8°) adiar, por proposta do senhor relator o julgamento da consulta do Tribunal Regional do Maranhão, de que trata o processo n. 1.673, relator sr. ministro Eduardo Espinola; 9°) responder a reclamação enviada pelo Ministerio da Agricultura, de que trata o processo n. 1.674 (relator sr. ministro Plínio Casado) declarando que ao Tribunal Superior não compete providenciar a respeito, unanimemente; 10) adiar, por ter o sr. dr. Miranda Valverde, pedido vista dos autos, o julgamento da consulta do Presidente do Tribunal Regional do Amazonas, de que trata o processo n. 1.675, relator sr. desembargador José Linhares; 11) não tomar conhecimento da consulta do Presidente do Syndicato Ferroviario Catharinense (processo numero 1.676, relator sr. desembargador Collares Moreira) por não ser o syndicato autorizado, unanimemente; 12) conceder a exoneração requerida pelo dr. Idelfonso Mascarenhas da Silva da função de juiz do Tribunal Regional de Minas Geraes (processo n. 1.674, relator sr. professor João Cabral) unanimemente. O sr. ministro Eduardo Espinola pediu dia para o julgamento do recurso eleitoral n. 208 (E. do Rio de Janeiro) e o sr. ministro presidente designou o dia 6 do corrente, ás nove horas. O sr. desembargador Collares Moreira apresentou relatório sobre o caso de que trata o recurso eleitoral n. 44 (Sergipe), uma vez que o Tribunal decidiu tratar-se de processo de 4ª classe. O sr. ministro presidente determinou sua publicação no proximo "Boletim Eleitoral". Considerando o adiantado da hora, o sr. presidente levantou a sessão e convocou, ao mesmo tempo, outra para o dia 6 do corrente, ás horas do costume. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria a escrevi. E eu, Agripino Veado, secretario do Tribunal, a subscrevo. — *Hermenegildo de Barros, Presidente.*

RELATORIO

Estado da Parahyba

Recurso eleitoral n. 49, da 1ª classe do art. 30 do Regimento Interno

Recorrente, Dr. Matheus Augusto de Oliveira.

Recorrido, Dr. Joaquim Corrêa de Sá e Benevides.

Consta da cópia autheñtica da acta da eleição para Deputado á Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba pelo grupo "Profissões Liberaes", que no primeiro escrutinio, em que concorreram somente quatro delegados-eleitores, nenhum dos candidatos, quer para Deputado quer para suplente, obteve maioria absoluta de votos. Assim o resultado foi o seguinte: Para Deputado: Dr. Aristides Villar de Oliveira Azevedo, dois (2) votos; Dr. Matheus Augusto de Oliveira, dois (2) votos. Para suplente: Dr. Joaquim Corrêa de Sá e Benevides, dois (2) votos; Antonio da Rocha Barreto, dois (2) votos. Pelo que foi dito pelo juiz designado para presidir os trabalhos eleitoraes, se realizou no dia seguinte o segundo escrutinio, o que foi feito com toda a regularidade, tendo havido a seguinte votação: Para Deputado: Dr. Aristides Villar de Oliveira Azevedo, quatro (4) votos. Para suplente: Dr. Joaquim Corrêa de Sá e Benevides, dois (2) votos, Dr. Matheus Augusto de Oliveira, dois (2) votos. Encerrada a votação o Dr. Joaquim Corrêa de Sá e Benevides, apresentou um protesto. Foram juntos os titulos de quatro delegados-eleitores que votaram assim como a lista de assignatura dos mesmos.

Em sessão de 11 de novembro o Tribunal Regional proclamou eleitos, o Dr. Aristides Villar de Oliveira Azevedo, Deputado, o Dr. Joaquim Corrêa de Sá e Benevides, suplente.

Por petição a fls. 16 o Dr. Joaquim Corrêa de Sá e Benevides juntando varias certidões, requereu e lhe foi expedido o respectivo diploma, tendo o Tribunal Regional deferido o pedido, conforme consta do accórdão proferido em 2 de outubro passado a fls. 51.

Desta decisão foi interposto recurso para este Tribunal Superior pelo Dr. Matheus Augusto de Oliveira, em que allega: que o Tribunal Regional desprezou a votação delle recorrente por não ter este sido votado para supplente no primeiro escrutinio; que o Dr. Sá e Benevides, cuja votação foi igual a delle recorrente, não exerce a profissão de medico, apesar de estar formado ha trinta annos, tendo registrado o seu diploma scientifico, nas vesperas do pleito evidentemente para fins eleitoraes; que não tendo sido expedido ainda o diploma ao Deputado não podia ter sido ao supplente, porquanto supplente presuppõe a existencia de uma função principal.

O recorrido interferiu no processo para que não fosse admittido o recurso cuja decisão o Tribunal Regional manteve pelo Accórdão de fls. 63, verso.

Contrariando o recurso o recorrido ellega:

a) que o recorrente não tem qualidade para recorrer por isto que não exerce actividade, jornalística como se arroga.

b) que não é de se conhecer do recurso porquanto da proclamação dos eleitos não foi interposto nenhum recurso, e sim de expedição de diploma.

De meritis: Pede seja mantida a decisão do Tribunal recorrido.

Parece-me improcedente de todo as preliminares levantadas: Quanto á primeira porque tendo sido o recorrente votado para eleição classista pelo grupo "Profissões Liberaes" não ha como se lhe possa negar interesse e recorrer da decisão que mandou expedir diploma ao recorrido.

Quanto á segunda, porque ainda que a Constituição Federal, art. 83, § 4º, se refira á decisão que proclamou os eleitos, no mesmo artigo se dispõe no § 2º que só constituirão decisão de circumstancias dos Tribunaes Regionaes as que diga respeito á eleições municipaes, excepto nos casos do § 1º e § 5º do citado artigo.

Portanto, nos termos do art. 171 do Código Eleitoral — era licito recorrer da decisão do Tribunal Regional, tanto mais quanto póde occorrer que no caso da proclamação dos eleitos o recurso tenha em vista propriamente o processo eleitoral, ao passo que da decisão que manda expedir o diploma se pretenda pelo recurso apenas a capacidade representativa do candidato.

Penso que se deve manter a divisão de vez que improcede a arguição de ser ilogico expedir-se diploma em favor do supplente sem o ter sido feito ao Deputado, por isto que a eleição de um e de outro comquanto seja simultanea é independente. As provas apresentadas pelo recorrente não são de modo a convencer pela exclusão do recorrido por lhe faltar capacidade como representante profissional do grupo "Profissões Liberaes". Assim sou de parecer que se negue provimento ao recurso, salvo outras provas que possam ser apresentadas por occasião da sessão de julgamento.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1935. — *José Linhares, relator.*

JURISPRUDENCIA

Estado de Minas Geraes

Ação Penal n. 36 — Classe 5ª, do art. 30 do Regimento Interno

Accórdão

Vistos, etc.:

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em converter o julgamento em diligencia, para, na conformidade do parecer a fls. do Dr. Procurador Geral, baixarem os autos ao Tribunal Regional, e ali cumprir-se com o disposto no art. 82, § 2º do Regimento Interno deste Tribunal Superior.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros, presidente.* — *J de Miranda Valverde, relator.*

Estado de Minas Geraes

Apelação criminal n. 36 — Classe 5ª, do art. 30 do Regimento Interno

Accórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação criminal, em que é appellante o Dr. Procurador Regional no Estado de Minas Geraes, sendo appellados, Marianna Roberto, Gregorio Quintino de Oliveira, José Maria de Campos, Kovno de Paiva e José Valladares Canabrava.

Contra os appellados offerreou denuncia o Dr. Procurador Regional no Estado de Minas Geraes, por incursos nas penas do Código Eleitoral, art. 107, §§ 2º, 3º, 7º e 6º, e, assim, a primeira denunciada por "fazer falsa declaração para fins eleitoraes, pena: multa de 500\$ a 5:000\$000, conversível em prisão cellular, nos termos das leis penaes", figura delictuosa reproduzida na lei vigente n. 48, de 4 de maio do corrente anno (que modificou o Código Eleitoral), artigo 183, n. 5, alterada, entretanto, a pena para "multa de réis 100\$000 a 2:000\$000, e, em caso de reincidencia, prisão cellular por um a seis mezes"; o segundo indiciado, "por fornecer ou usar documentos falsos ou falsificados para fins eleitoraes, pena: um a quatro annos de prisão cellular e perda do cargo publico que exerça", o que foi mantido na citada lei n. 48, art. 183, n. 6; o terceiro e o quarto denunciado, cada um, "por attestar, junto aos tabelliães, como verdadeira, para fins eleitoraes, letra ou firma, que o não seja, pena: seis mezes a dois annos de prisão cellular", preceito tambem reproduzido na referida lei n. 48, art. 183, n. 11; e, finalmente, o quarto indiciado, pelo facto de "reconhecer o tabellião, para fins eleitoraes, letra ou firma, que não seja verdadeira, pena: dois a seis annos de prisão cellular e perda do cargo publico", reduzida hoje a pena corporal de seis mezes a um anno de prisão cellular, *ex-vi* da citada lei n. 48, art. 183, n. 9.

Os factos delictuosos consistem no seguinte. O professor particular Gregorio Quintino de Oliveira forneceu a diversos eleitores no districto e municipio de Jacutinga, comarca de Ouro-Fino, no Estado de Minas Geraes, 75ª zona eleitoral varios modelos de requerimentos para a qualificação eleitoral. A indiciada Marianna Roberto, de profissão domestica, lavradora o marido, recebendo um desses modelos, datado de 8 de agosto de 1934, e com a sua assignatura, do punho do referido Gregorio Quintino de Oliveira, foi o dito modelo apresentado ao juiz eleitoral preparador. O requerimento trazia a affirmação assignada, tambem a 8 de agosto de 1934, por José Maria de Campos e Kovno de Paiva, funcionarios municipaes, e "sob as penas da lei, de que a requerente é a propria e por ella foi escripta e assignada a presente petição" (fls. 5). O indiciado, 2º tabellião em Jacutinga, José Valladares Canabrava, reconheceu a 17 de agosto de 1934, "verdadeira a firma e letra retro de Marianna Roberto e as firmas de José Maria de Campos e Kovno de Paiva".

Qualificada a denuncia, pelo Dr. Juiz de Direito, apresentou-se perante o Dr. Juiz Preparador, juiz municipal em Jacutinga, afim de receber o respectivo processo de qualificação (Código Eleitoral, art. 33, § 2º). Ahi, ao escripto eleitoral, ella mesma, se declarou analphabeta, e incapaz de passar o recibo da entrega dos autos da qualificação (folhas 8, verso), pelo que o Dr. Juiz preparador procedeu em conformidade com o art. 14, §§ 5º e seguintes do Regimento Geral (fls. 9.)

Antes da denuncia, defenderam-se todos os accusados (fls. 13 e seguintes), juntando o tabellião os attestados de fls. 17 e 18.

Denunciados, ainda se defenderam (fls. 29 e seguintes), juntando os documentos de fls. 55 e seguintes.

Depois da promoção de fls. 70, os accusados arrazoaram novamente a fls. 72.

O Tribunal Regional absolueu, por unanimidade, os accusados Marianna Roberto, Gregorio Quintino de Oliveira, e José Valladares Canabrava, e, por desempate, os accusados José Maria Campos e Kovno Paiva.

Interposta e arrazoada a appellação, tomada por termo em tempo habil a fls. 84, não se cumpriu com o disposto no art. 82, § 2º, do Regimento Interno deste Tribunal Superior, pelo que, em conformidade com o parecer do Doutor Procurador Geral a fls. 87, verso, foi o julgamento convertido em diligencia, afim de arrazoarem os appellados.

Sobre o merito do processo, disse o Dr. Procurador Geral a fls. 100, opinando pela confirmação do accórdam recorrido, menos quanto ao co-réo Gregorio Quintino de Oliveira.

O Tribunal Superior confirma a absolvição dos accusados, em face do art. 24 do Cons. das Leis Penaes.

Ficou provado, conforme bem accentua o accórdam appellado, que a ré, analphabeta, ella propria assim o declarou, perante o escripto do cartorio eleitoral, pessoa rustica não revelou intenção alguma a ser tida por criminosa. Não pretendeu fraudar o alistamento.

O co-réo Gregorio Quintino de Oliveira, que exhibiu valiosos attestados de sua conducta, tão pouco revelou qualquer intenção criminosa. Forneceu á ré o modelo de fls. 5, como o fez a varios outros qualificandos, não podia sequer suspeitar que a ré se utilisasse do modelo para apresentalo como o seu proprio requerimento.

Se, em relação ao dito co-réo, não prevalece o fundamento do accórdam recorrido, e fundamento consistente em que o *documento* alludido no Código Eleitoral, art. 107, § 3º, não é comprehensivo do *requerimento para a qualificação*, quando o contrario se vê do mesmo Código Eleitoral, art. 134, prevalece, entretanto, em seu favor, e para a sua absolvição, a ausencia de qualquer intenção criminosa.

Os dois co-réos José Maria Campos e Kovno de Paiva não praticaram o crime previsto no Código Eleitoral, artigo 107, § 7º, porquanto, não consta do processo que, *na presença do tabellião*, attestaram ter sido escripto e assignado pela co-ré o requerimento de qualificação, e tal é a figura delictuosa prevista naquelle dispositivo (acc. deste Tribunal Superior, de 7 de dezembro de 1932, no Boletim Eleitoral n. 6, de 1933, pag. 194).

Accresce, em favor delles, a circumstancia de terem exhibido o attestado de seu bom procedr e não se lhes poder attribuir intenção alguma criminosa, segundo bem decidiu o accórdam do Tribunal Regional.

Finalmente, o tabellião José Valladares Canabrava, funcionario antigo, cuja conducta exemplar é attestada pelos Juizes da comarca de Ouro-Fino, onde serve, não praticou o crime previsto no Código Eleitoral, art. 107, § 6º, conforme bem se demonstra no accórdam recorrido, e tambem a elle nenhuma intenção criminosa se póde attribuir, embora não houvesse cumprido com o disposto no art. 134, do Código Eleitoral, reproduzido no art. 206 da citada lei n. 48, (citado Boletim Eleitoral, n. 6, de 1933, pag. 194).

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1935. — *Hermengildo de Barros*, presidente. — *J. de Miranda Valverde*, relator.

Districto Federal

REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL N. 3

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de representação dirigida a este Tribunal Superior de Justiça Eleitoral pela Associação das Companhias de Estradas de Ferro do Brasil, e ouvido o Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

A Associação das Companhias de Estradas de Ferro do Brasil pretende que:

1º) na representação profissional da Camara dos Deputados, sejam assegurados aos *Transportes*, pelo menos, *tres* lugares de Deputados e *dois* de Supplentes;

2º) sejam admittidas a votar, nas eleições de delegados-eleitores, as pessoas juridicas estrangeiras;

3º) possam ser eleito Deputados pelas profissões os representantes das empresas nos respectivos syndicatos, "ainda que tais representantes não sejam directores dessas empresas, e, sim, membros dos Conselhos Fiscaes, Consultores Technicos, Consultores Juridicos, ou Funcionarios da alta administração dessas empresas".

Para fundamentar a primeira pretensão, allega a requerente que são apenas "15 as Companhias de Estradas de Ferro no Brasil, representando empregadores de mais de 100.000 empregados e um capital superior a 2 milhões de contos de réis", mas, que essas mesmas Companhias "não podem dar mais de 3 delegados-eleitores, enquanto o Commercio dá mais de 100 delegados-eleitores". Dahi resulta, accrescenta, que, votando, em uma só eleição, todos esses delegados-eleitores, o Commercio absorverá todas as vagas, sem deixar aos Transportes um só logar na representação profissional, o que não está de accordo com o preceito constitucional, *ex-vi* do

qual os Transportes devem ter representação profissional na Camara dos Deputados.

O Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio entende procedente a representação. E, em face das "estatísticas existentes, conquanto incompletas sob alguns aspectos", opina que a distribuição, de accordo com os interesses das actividades economicas consideradas, devê ser de 4 (quatro) representantes para o Commercio, e 3 (tres) para os Transportes, como tambem opina, com o mesmo criterio, que 5 (cinco) devem ser os Deputados da Lavoura, e 2 (dois) os da Pecuaria.

Tal parecer, e pelos seus proprios fundamentos, adoptou-o, já este Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, e, assim, já resolveu que, nas eleições a se realizarem de representantes das profissões na Camara dos Deputados:

1º) os delegados-eleitores da Primeira Categoria (Lavoura e Pecuaria), empregados e empregadores, votem discriminadamente, na mesma cedula, para representantes e supplentes da Lavoura e Pecuaria, sendo 5 (cinco) os Deputados da Lavoura e 2 (dois) os da Pecuaria, 3 (tres) os Supplentes da Lavoura e 1 (um) o Supplente da Pecuaria;

2º) os delegados-eleitores da Terceira Categoria (Commercio e Transportes), empregados e empregadores, votem discriminadamente, na mesma cedula, para representantes e supplentes do Commercio e dos Transportes, sendo 4 (quatro) os Deputados do Commercio e 3 (tres) os dos Transportes, 2 (dois) os Supplentes respectivos.

O numero de Deputados e de Supplentes, como acima resolvido, refere-se a cada uma das duas classes, a classe dos empregados, e a classe dos empregadores.

Relativamente á segunda pretensão da requerente, o Ministerio assim opina: "O que a Constituição prohibe é o voto dos cidadãos estrangeiros, e não das empresas estrangeiras, socias de uma dada associação profissional. Estas votam pelos seus representantes e se este, embora representando empresas nacionais, são estrangeiros não poderão votar; mas, votarão, se, representando embora empresas estrangeiras, sejam brasileiros".

O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral julga de modo contrario.

A Constituição vigente determina no art. 23, § 9, que nas associações profissionais "não votarão os estrangeiros".

Ora, nas eleições, a que se procede nas associações profissionais, de que são associadas pessoas juridicas estrangeiras, votantes são as pessoas juridicas estrangeiras, não os respectivos representantes, seus órgãos, e cujos actos são actos das mesmas representadas, as pessoas juridicas estrangeiras.

O texto constitucional, em conformidade com a regra do direito (Díg., 1º 10 1º. 16, frg. 195), não exclue as *eleitoras estrangeiras*, pessoas phisicas, ou pessoas juridicas (Const. arts. 131 e 136; Cod. Civ. introd., arts. 19 e 21; dec. numero 434, de 4 de julho de 1891, art. 47). E não se discute nem se pode discutir, que aos estrangeiros não cabem direitos politicos, dos quaes é proeminente o de votar nas eleições, com que se constituem os poderes politicos do paiz (Carlos Maximiliano, Comms. á Const. Br.: 3ª ed., n. 423; Deguit, Tr. de Droit Const. vol. 4º 2ª ed., § 1º, Urban, Droit Const., vol. 2, n. 9).

A consequencia é que "evidemment, les droits politiques ne peuvent appartenir aux personnes civiles étrangères non plus qu'aux étrangers. Leur exercice est un des attributs de la nationalité. Ici, l'assimilation des personnes civiles aux personnes physiques doit être entiere. (Pillet, Des Personnes Morales en Droit Inter. Privé, n. 67; Michoud, La Th. de la Personnalité Morale, 3ª ed., vol., 2, n. 316; Machado Villela, Dir. Inter. Priv. Vol. 1, n. 67, ps. 258 e 259, e n. 70, pagina 266).

Quanto á ultima das pretensões expostas pela requerente, entende o Ministerio do modo seguinte: "Quanto á interpretação do art. 24, parece-me que dispositivo constitucional só exige que o eleito faça parte da associação da classe, que o elegeu, sem indagar se elle ali figura em seu proprio nome ou como representante de terceiro. Está claro que, se o eleito, fazendo parte da associação, fôr director, elle incidirá na incompatibilidade do art. 33, § 1º, n. 1. Nestas condições, parece-me que só devem ser considerados elegiveis os representantes das empresas que não sejam directores, proprietarios, ou socios, e sim, apenas, membros da administração dessas empresas. Em face do que prescreve o art. 33 § 1, n. 1, combinado com o 3 5 da Constituição, não seria realmente admissivel a eleição de directores, proprietarios, ou socios de empresas, desde que sejam elles beneficiados com privilegios,

sanções ou favores. Não valeria a pena elgel-os, porque teriam que perder o mandato, por força do citado § 5."

As pessoas juridicas, quaesquer que ellas sejam, não podem votar, nas associações profissionais e nos syndicatos, prios socios ou directores, nunca, por intermedio de procuradores. Do contrario seria violado o sigillo do voto.

Nesta conformidade, já decidiu este Tribunal, applicar, como de direito, á representação profissional as regras constitucionales e legaes e sobre a representação popular. (Bol. Eleit. n. 114, de 1934).

Nem ainda seria admissivel que, na eleição de empregadores, estes se fizessem representar por empregados, que, *ex-vi legis*, pertencem a outra classe, em que votam e são votados.

Pelo exposto, o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, tendo anteriormente se pronunciado sobre a primeira parte da representação, resolvendo-a da maneira que o fez, julga improcedente no demais a mesma representação.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *J. de Miranda Valverde*, Relator.

Estado de São Paulo

Recurso Eleitoral n. 186, — Clas. 3ª do art. 30 do Regimento Interno.

Accordão

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida por seus juridicos fundamentos como principalmente porque o Recorrente não demonstrou o seu interesse como socio da Associação cuja eleição de delegado eleitor impugnou, faltando, deste modo, qualidade para fazel-o.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *José Linhares*, Relator.

Estado de São Paulo

Recurso Eleitoral n. 187 — Clas. 3ª do art. 30 do Regimento Interno.

Accordão

Vistos etc.

O Tribunal Regional do Estado de São Paulo por Accordão de folhas 58 julgou procedente a impugnação de Victor Azevedo Pinheiro contra a eleição de André Franco Montoro para delegado eleitor do "Associação Jornalística Catholica", fundamentando sua decisão no facto de admittir o artigo 9º dos Estatutos, associados não jornalistas, figurando na lista dos que votaram na Assembléa Geral em que foi escolhido o delegado pessoas que, segundo informação da Secretaria do Tribunal requereram sua incripção eleitoral não com a profissão de jornalista, mas com outra como o de lavradores ou domestica.

Atendendo, porém, as procedentes razões do Dr. Procurador Geral no seu parecer de folhas 55 e principalmente as provas e documentos que instruíram o processo, accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em dar-lhe provimento na forma proposta pelo Dr. Procurador, no final do parecer referido, devendo ser expedido o respectivo titulo de delegado eleitor.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 28 de outubro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira*, Relator.

Estado de São Paulo

Recurso Eleitoral n. 192 — Clas. 3ª do art. 30 do Regimento Interno.

Accordão

Vistos, etc.

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida não só pelos fundamentos da mesma como principalmente porque o Recorrente não tem qualidade para impugnar a eleição do delegado-eleitor da Associação da Secretaria da Viação e Obras Publicas, de São Paulo, de vez que não provou o seu interesse como associado da mesma Associação, ou de outra congênere.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *José Linhares*, Relator.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAES E AVISOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

O director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal, faz publico, que pelo Sr. presidente deste Tribunal foi mandado registrar como delegado do Partido "Acção Integralista Brasileira", junto aos cartorios eleitoraes, o Sr. Edgard Barreto e Silva, conforme communicacão feita pelo representante da Provincia Guanabara, em officio n. 14, datado de 17 de outubro. Dado o passado na cidade do Rio de Janeiro, em onze de novembro de mil novecentos e trinta e cinco. — Pelo director, Modesto Donatini Dias da Cruz.

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, faz publico, para conhecimento dos interessados que foram transferidos os seguintes cidadãos, conforme pedidos:

- 4.700. Antonio Gomes Ferreira, inscripcão n. 4.812, transferido de Madureira para Sacramento.
- 4.701. Naphtali d'Avila Carauta, inscripcão n. 2.155, transferido de Santo Antonio para Sacramento.
- 4.702. Rozendo de Sá Leitão, inscripcão n. 12.084, transferido de São José para Sacramento.
- 4.703. Antonio de Souza Santos, inscripcão n. 15.564, transferido de São José para Sacramento.
- 4.704. Mario Garcia da Rosa, inscripcão n. 2.033, transferido de Santo Antonio para Sacramento.
- 4.705. Manoel Figueiredo de Almeida, inscripcão n. 11.805, transferido de São José para Sacramento.
- 4.706. Francisco Moura dos Santos, inscripcão n. 6.653, transferido de Ajuda para Sacramento.
- 4.707. Orlando Avila Machado, inscripcão n. 9.065, transferido de Ajuda para Sacramento.
- 4.708. Adwaldo Gonçalves Bastos, inscripcão n. 2.103, transferido de Ajuda para Sacramento.
- 4.709. Fernando da Costa e Silva, inscripcão n. 5.794, transferido de Ajuda para Sacramento.
- 4.710. Roberto dos Santos, inscripcão n. 3.458, transferido de Sant'Anna para Sacramento.
- 4.711. Manoel Vidal Soares, inscripcão n. 10.482, transferido de Santo Antonio para Sacramento.
- 4.712. Nivaldo Martins Batalha, inscripcão n. 5.751, transferido de São Christovão para Sacramento.
- 4.713. Arthur de Souza Lima, inscripcão n. 7.465, transferido de Espirito Santo para Andarahy.
- 4.714. Daniel Alves de Carvalho, inscripcão n. 6.293, transferido de Meyer para Andarahy.
- 4.715. Antonio Marques Nogueira, inscripcão n. 4.449, transferido de Gambôa para Andarahy.
- 4.717. João de Abreu Filho, inscripcão n. 4.053, transferido de Tijuca para São Christovão.
- 4.719. José Misael, inscripcão n. 17.629, transferido de Santa Rita para São Christovão.
- 4.721. Nelson Pinto de Azevedo, inscripcão n. 1.101, transferido de Jacarépaguá para São Christovão.
- 4.722. José Pires, inscripcão n. 1.941, transferido de Jacarépaguá para São Christovão.
- 4.723. Bernardo José Martins, inscripcão n. 8.695, transferido de Engenho Novo para São Christovão.
- 4.724. Grazieli Belisario da Silva, inscripcão n. 6.073, transferido de Espirito Santo para São Christovão.
- 4.725. detestino de Souza Ferreira, inscripcão n. 8.085, transferido de Ajuda para São Christovão.
- 4.728. Manoel Taveira Miranda, inscripcão n. 2.445, transferido de Espirito Santo para Sant'Anna.
- 4.729. Alvaro da Silva, inscripcão n. 4.584, transferido de São Christovão para Sant'Anna.
- 4.730. José Soares de Castro Moreira, inscripcão n. 3.854, transferido de São José para Sant'Anna.
- 4.735. Alvaro José Barbosa, inscripcão n. 856, transferido de Andarahy para São Domingos.
- 4.736. Renato Brancaule Machado, inscripcão n. 7.184, transferido de Gloria para São Domingos.
- 4.738. Joaquim Gonçalves, inscripcão n. 11.180, transferido de Meyer para São Domingos.
- 4.739. Decleciano de Oliveira Dourado, inscripcão numero 9.319, transferido de Candalaria para São Domingos.
- 4.740. Carlos Ramos Valença, inscripcão n. 6.649, transferido de Sant'Anna para São Domingos.
- 4.741. Maria Antonietta Gracioso Dourado, inscripcão numero 628, transferida de Sant'Anna para São Domingos.
- 4.742. Seraphim de Salles Soares, inscripcão n. 6.842, transferido de Tijuca para São Domingos.
- 4.743. Alberto de Almeida, inscripcão n. 4.300, transferido de Ajuda para São Domingos.
- 4.744. Roberto Alves Peixoto, inscripcão n. 20.103, transferido de Santa Rita para São Domingos.
- 4.745. Alfredo da Cruz Pinheiro, inscripcão n. 5.863, transferido de Espirito Santo para Santa Rita.
- 4.747. Victor de Assis Moreira, inscripcão n. 7.449, transferido de Gloria para Santa Rita.
- 4.748. Emilliano Bomfim, inscripcão n. 9.727, transferido de São José para Santa Rita.
- 4.749. Julio Alvares Jardim, inscripcão n. 3.430, transferido de Gloria para Santa Rita.
- 4.750. Antonio Pereira da Silva, inscripcão n. 6.639, transferido de Engenho Velho para Santa Rita.
- 4.751. Manoel Alvaro Lopes da Cruz, inscripcão n. 6.298, transferido de Santa Cruz para Santa Rita.
- 4.752. Carlos Antônio de Vasconcellos, inscripcão n. 3.505, transferido de Meyer para Santa Rita.
- 4.753. José Jacyntho de Oliveira, inscripcão n. 5.614, transferido de Inhamma para Santa Rita.
- 4.754. Agenor José de Castro, inscripcão n. 3.828, transferido de Jacarépaguá para Santa Rita.
- 4.755. Edgard de Carvalho, inscripcão n. 5.066, transferido de Madureira para Santa Rita.
- 4.756. Quilino Pinto, inscripcão n. 5.166, transferido de Madureira para Santa Rita.
- 4.757. Manoel Rodrigues Pereira, inscripcão n. 2.999, transferido de Sant'Anna para Piedade.
- 4.758. Paulo José da Silva, inscripcão n. 3.718, transferido de Sant'Anna para Piedade.
- 4.759. Antonio Domenech, inscripcão n. 5.913, transferido de Sant'Anna para Piedade.
- 4.760. Fernando José de Menezes, inscripcão n. 1.657, transferido de Sant'Anna para Piedade.
- 4.761. Odenar Augusto Ferreira, inscripcão n. 2.064, transferido de Sant'Anna para Piedade.
- 4.762. Reginaldo Ferreira Costa, inscripcão n. 7.466, transferido de Santo Antonio para Piedade.
- 4.763. Alvaro Americo Foutes, inscripcão n. 2.809, transferido de Rio Comprido para Piedade.
- 4.764. Agenor Neves Vianna, inscripcão n. 5.974, transferido de Meyer para Piedade.
- 4.765. Guilherme Bernardo da Costa, inscripcão n. 5.951, transferido de Meyer para Piedade.
- 4.766. Alcides Domingues Antunes, inscripcão n. 11.685, transferido de Meyer para Piedade.
- 4.767. Nestor Thiago Pereira, inscripcão n. 4.878, transferido de Meyer para Piedade.
- 4.768. Antonio Francisco da Luz, inscripcão n. 11.266, transferido de Meyer para Piedade.
- 4.769. Miguel Francisco Caetano, inscripcão n. 2.207, transferido de Gloria para Piedade.
- 4.770. Joaquim Ferreira Leite, inscripcão n. 10.535, transferido de Gloria para Piedade.
- 4.771. Durval José Dias, inscripcão n. 2.375, transferido de Gloria para Piedade.
- 4.772. Antonio Baptista Filho, inscripcão n. 262, transferido de Gloria para Piedade.
- 4.773. Rosenaia Gomes Carneiro Pinto, inscripcão n. 3.531, transferida de Inhamma para Piedade.
- 4.774. Manoel Joaquim da Silva, inscripcão n. 4.253, transferido de Inhamma para Piedade.
- 4.775. Gaspar Sanjaio Marques, inscripcão n. 3.440, transferido de Inhamma para Piedade.

- 4.776. Francisco José da Luz, inscrição n. 3.375, transferido de Inajá para Piedade.
- 4.777. Gustavo Continentino Nagel, inscrição n. 16.111, transferido de São José para Piedade.
- 4.778. João Ramos, inscrição n. 8.204, transferido de São José para Piedade.
- 4.779. Adinarbe Vieira da Silva, inscrição n. 2.490, transferido de São José para Piedade.
- 4.780. Fabio Esteves de Castro, inscrição n. 8.022, transferido de São Christóvão para Piedade.
- 4.781. Antonio Miranda Soares, inscrição n. 2.302, transferido de São Christóvão para Piedade.
- 4.782. Lafayette Augusto de Oliveira, inscrição n. 4.905, transferido de Jacarépaguá para Piedade.
- 4.783. João de Almeida Pires, inscrição n. 3.831, transferido de Jacarépaguá para Piedade.
- 4.784. Rubens de Atruda, inscrição n. 5.841, transferido de Jacarépaguá para Piedade.
- 4.785. Luiz dos Santos Pinto, inscrição n. 12.235, transferido de Sacramento para Piedade.
- 4.786. Julieta de Oliveira Botelho, inscrição n. 9.462, transferida de Sacramento para Piedade.
- 4.787. José de Oliveira Botelho, inscrição n. 18.815, transferido de Sacramento para Piedade.
- 4.788. Sebastião Pereira Coutinho, inscrição n. 5.165, transferido de Ajuda para Piedade.
- 4.789. Samuel Malamud, inscrição n. 7.381, transferido de Ajuda para Piedade.
- 4.790. Paulo de Oliveira Botelho, inscrição n. 7.379, transferido de Ajuda para Piedade.
- 4.791. Eustachio Gonçalves Maia, inscrição n. 17.813, transferido de Candelaria para Piedade.
- 4.792. Octacilio Japyr Mendes, inscrição n. 16.991, transferido de Candelaria para Piedade.
- 4.793. Antonio Ferreira Pacheco, inscrição n. 21.489, transferido de Candelaria para Piedade.
- 4.794. Joaquim Celestino de Oliveira Soares, inscrição n. 5.533, transferido de Santa Rita para Piedade.
- 4.795. Cicero Adriano do Sacramento, inscrição n. 4.957, transferido de Espírito Santo para Piedade.
- 4.796. João dos Santos Veiga, inscrição n. 4.780, transferido de Espírito Santo para Piedade.
- 4.797. Praxedes Roberto Pantaleão, inscrição n. 2.009, transferido de Andarahy para Piedade.
- 4.798. Amadeu Hipolito Garcia Rodrigues, inscrição numero 11.967, transferido de Andarahy para Piedade.
- 4.799. Adelson da Costa Goulart, inscrição n. 10.338, transferido de Andarahy para Piedade.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, em onze de novembro de mil novecentos e trinta e cinco. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

O Director da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal, faz publico que este Tribunal, em sua sessão de 30 de outubro, julgando os autos de Recurso Eleitoral n. 82 — Juiz Relator, o Sr. Dr. Castro Nunes — nos quaes é recorrente Augusto Leite de Vasconcellos, acordaram os Meritissimos Juizes, negar provimento ao recurso, á vista da manifesta procedencia do despacho recorrido que tem assento na lei n. 48, de 4 de maio de 1935, modificadora do Código Eleitoral. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, em doze de novembro de mil novecentos e trinta e cinco. — Pelo Director, *Modesto Donatini Dias da Cruz*.

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Ajuda, Santo Antonio e Ilhas)

Juiz — Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

O Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo, escrivão da 1ª Circumscrição Eleitoral do Districto Federal, em pleno exercicio de seu cargo, na forma da lei, etc., etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem que, em cumprimento aos respeitaveis despachos do M. M. Dr. Juiz da 4ª Zona Eleitoral deste Districto e accordões dos Juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do

D. Federal, proferidos nos processos de inscrição ns. 862, 1.244, 1.271 e 1.495 desta 4ª Zona, referentes, respectivamente, aos cidadãos Cesario Soares de Lima, Ernesto Ambrosio Themi, Yvonne Cortes e Claudionor Thiers Neves, ficam esses eleitores intimados a comparecer, dentro do prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital no *Boletim Eleitoral*, á sede desta Zona sita á rua D. Manoel numero 15 — terreo — (antigo edificio do Admirantado), afim de regularizarem os seus processos de inscrição eleitoral, na conformidade das decisões supra alludidas.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos onze dias do mez de novembro de 1935. — Pelo Escrivão da 1ª Circumscrição, *Alcino Teixeira de Mello*.

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Ajuda, Santo Antonio e Ilhas)

Juiz — Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão
Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICAÇÃO "EX-OFFICIO"

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da C. Federal

"Visto, etc." Deixo de mandar que seja qualificada *ex-officio* a enfermeira interna Rita Alves Soares, da Escola de Enfermeiras Anna Nery, da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, porque a lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que modifica o Código Eleitoral, dispõe no art. 217 que ficam revogadas todas as disposições concernentes á materia eleitoral e não havendo regulado no Tit. I da Parte Terceira que trata da qualificação, a qualificação *ex-officio*, a supprimiu. Publique-se. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1935. — *Fructuoso Moniz Barreto de Aragão*, — Pelo Escrivão, *Alcino Teixeira de Mello*.

DECIMA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da Decima Primeira Zona, faço publico que foram transferidos para a Decima Primeira Zona, os seguintes cidadãos:

- Marino da Silva Reis, inscrição n. 3.872, de Jacarépaguá para o Meyer.
- Antenor Bravo dos Santos, inscrição n. 2.342, de Copacapana para o Meyer.
- Alberto João Pires, inscrição n. 3.394, de Inhaúma para o Meyer.
- Nonato Teixeira Lopes, inscrição n. 22.251, de São José para o Meyer.
- Odórico José Ribeiro, inscrição n. 3 de São Domingos para Inhaúma.
- Geraldo Cardoso de Convea, inscrição n. 11.701, de São José para Inhaúma.
- João Magalhães Savold, inscrição n. 2.459, do Rio Comprido para Inhaúma.
- Joaquim de Araujo, inscrição n. 7.066, da Pavuna para Inhaúma.
- Bene Neves, inscrição n. 763 da Gavea para Inhaúma.
- Henrique Francisco das Neves, inscrição n. 7.344 da Pavuna para Inhaúma.
- Herotilde das Neves Rangel, inscrição n. do Meyer para Inhaúma.
- Gabriel José Machado, inscrição n. 3.910, da Penha para Inhaúma.
- Carlos Lemos, inscrição n. 3.058, do Espírito Santo para Inhaúma.
- Djalma dos Santos, inscrição n. 5.537, de Engenho Novo para o Meyer.
- Henrique Gomes dos Santos, inscrição n. do Sacramento para Inhaúma.
- Xanophante Americano dos Reis, inscrição n. 8.505, de São José para o Meyer.
- José dos Santos Queiroz, inscrição n. 1.269 da Pavuna para o Meyer.
- Lycurgo Sampaio Fernandes, inscrição n. 6.210, de Inhaúma para o Meyer.
- Pedro Maffei, inscrição n. 29, de Santa Rita para o Meyer.
- Euasto de Faro Rollemberg, inscrição n. 11.295, de Santa Rita para o Meyer.
- Ignacio Bispo Martyr dos Santos, inscrição n. 5.761, do Espírito Santo para o Meyer.
- Elisio Martins Rabello, inscrição n. 2.859, de D. Domingos para o Meyer.

Mário Pereira da Silva, inscrição n. 4.788, de Piedade para o Meyer.
 Carlos Itajubá Moreira, inscrição n. 1.085 de Santa Anna para o Meyer.
 Oríde Miranda de Souza, inscrição n. 263, de Jacarépaguá para o Meyer.
 Richard Degeming, inscrição n. 8.531, de Piedade para Inhaúma.
 Cactano de Assis, inscrição n. do Sacramento para Inhaúma.
 João Hidro Caldas, inscrição n. 6.658, de São Domingos para o Meyer.
 José Henrique da Silva, inscrição n. 8.683, do Engenho Velho para o Meyer.
 Manoel Baptista Pereira, inscrição n. 4.090, de Piedade para o Meyer.
 Hermínia da Costa Pereira, inscrição n. 4.029, de Jacarépaguá para o Meyer.
 Domingos Alexandre de Almeida Anastácio, inscrição n. 4.034, de Candelária para o Meyer.
 Adherbal Ferreira Velloso, inscrição n. 13.629, de Candelária para o Meyer.
 Olandino Machado de Azevedo, inscrição n. 994, de Santo Antonio para o Meyer.
 Raul Borja Ribeiro de Oliveira, inscrição n. 2.180, de Piedade para Inhaúma.
 José Cypriano da Silva, inscrição n. 7.886, da Tijuca para Inhaúma.
 Clementino Vianna, inscrição n. 384, do Espírito Santo para Inhaúma.
 Sebastião Coelho de Castro, inscrição n. 18.959, de Santa Rita para Inhaúma.
 Joaquim Pereira de Souza, inscrição n. 2.012, do Andarahy para Inhaúma.
 João Nunes da Silva, inscrição n. 58, da Candelária para o Meyer.
 Jayme Vieira da Fonseca, inscrição n. 24.275, de São Domingos para o Meyer.
 Cecília Loureiro, inscrição n. 2.229 de Inhaúma para o Meyer.
 Noemíia Loureiro, inscrição n. 2.230, de Inhaúma para o Meyer.
 Dinah Candida da Costa, inscrição n. 5.650, da Gloria para o Meyer.
 Romeu Vizeu de Sá, inscrição n. 8.547, de Ajuda para o Meyer.
 Aracy Varella, inscrição n. 3.802, do Meyer para Inhaúma.
 José Simões Nunes de Souza, inscrição n. 1.835, da Penha para Inhaúma.
 João Vieira da Cruz Filho, inscrição n. 1.890, do Meyer para Inhaúma.
 Cicero de Paula, inscrição n. 7.343, do Rio Comprido para Inhaúma.
 Antonio Francisco Ribeiro, inscrição n. 12.774, do Sacramento para Inhaúma.
 Benedicto Bento de Freitas Figueiredo, inscrição numero 4.543, do Meyer para Inhaúma.
 Accacio Quirino R. da Silva, inscrição n. 8.516, do Andarahy para Inhaúma.
 Cacilda Pereira de Souza, inscrição n. 1.322, de Madureira para o Meyer.
 Haydée Souza V. de Abreu, inscrição n. 467, da Gloria para o Meyer.
 Tarquino França de Assumpção, inscrição n. 3.355, de Piedade para o Meyer.
 Floriano Santos Ribeiro, inscrição n. 1.857, de São José, para o Meyer.
 Januario Genoncio Cezar, inscrição n. 93, de Madureira para o Meyer.
 João Maria Amendoeira, inscrição n. 288, de Santa Anna para o Meyer.
 João Rodrigues Teixeira, inscrição n. 588, de São Domingos para o Meyer.
 Lauriano Peyró, inscrição n. 489, do Engenho Novo para o Meyer.
 Waldemar Fernandes, inscrição n. 5.035, do Meyer para Inhaúma.
 Sizenando de Souza, inscrição n. 4.674, de São José para o Meyer.
 José Marinho Espinola, inscrição n. 9.793, de Candelária para o Meyer.
 Accacio de Araujo Ribeiro, inscrição n. 6.685, do Engenho Novo para o Meyer.

Arthur-Laurenço Saraiva, inscrição n. 284, do Realengo para o Meyer.
 Austrogesilo da Costa, inscrição n. 8.906, de São Christovam para o Meyer.
 Olympio Godinho Drummond, inscrição n. 4.316, de Santa Anna para o Meyer.
 Polymnestor de Souza Cruz, inscrição n. 3.190, de Piedade para o Meyer.
 Aristides Bourget Fortes, inscrição n. 1.929, do Rio Comprido para o Meyer.
 Agenor José da Silva, inscrição n. 4.460, da Gloria para o Meyer.
 Irineu Antonio Barroso, inscrição n. 5.042, do Engenho Velho para o Meyer.
 Carlindo Wendling, inscrição n. 8.186, de Santa Anna para o Meyer.
 Euclydes Ennes Pereira, inscrição n. 3.537, de Piedade para o Meyer.
 Adolpho França Gonçalves, inscrição n. 7.629, do Espírito Santo para o Meyer.
 Adolpho Peixoto de Miranda, inscrição n. 81.600, de Piedade para o Meyer.
 Raymundo Pereira Leite, inscrição n. 12.300 de São José para o Meyer.
 Alfredo Balbino de Araujo, inscrição n. 4.373, da Tijuca para o Meyer.
 Ruy Seana Malvoira, inscrição n. 13.318, de São José para o Meyer.
 Damião José de Macedo, inscrição n. 5.872, da Cambôa para Inhaúma.
 Lucas Blanco, inscrição n. 2.980, do Meyer para Inhaúma.
 Victorino Rodrigues Guedes, inscrição n. 2.465, do Meyer para Inhaúma.
 Gabriella de Araujo Feitosa, inscrição n. 700, de Piedade para o Meyer.
 Seraphim Corrêa Netto Junior, inscrição n. 2.127, de Jacarépaguá para o Meyer.
 Silvio Silva, inscrição n. 2.144, do Meyer para Inhaúma.
 Ivo Grot, inscrição n. 333, da Gavea para Inhaúma.
 Tertuliano Vianna, inscrição n. 22.940, de São José para Inhaúma.
 João dos Santos, inscrição n. 1.756, de Piedade para Inhaúma.
 Alexandre M. de Figueiredo Junior, inscrição n. 3.956, do Meyer para Inhaúma.
 Jairo Alves Feitosa, inscrição n. 8.925, do Espírito Santo para o Meyer.
 Hermano Baptista de Oliveira, inscrição n. 395, de Santa Rita para o Meyer.
 Emilio dos Reis Hallais, inscrição n. 1.690, de Santa Anna para o Meyer.
 Claudionor Manoel do Bomfim, inscrição n. 879, de Jacarépaguá, para o Meyer.
 Lucidão da Costa Lobo Filho, inscrição n. 7.128, de São José para o Meyer.
 Luiz de Almeida, inscrição n. 620, de Madureira para o Meyer.
 Gilberto de Mendonça, inscrição n. 5.762, do Sacramento para o Meyer.
 Domingos Napoleão, inscrição n. 3.164, do Engenho Novo para Inhaúma.
 José Walter Brandão, inscrição n. 1.798, do Andarahy para Inhaúma.
 Bernardino da Costa Mattos, inscrição n. 2.775, do Sacramento para Inhaúma.
 João Pereira de Souza Vallim, inscrição n. 3.338, da Penha para Inhaúma.
 Manoel dos Santos Ferreira, inscrição n. 3.338, da Cambôa para Inhaúma.
 Sergio Bernardo de Oliveira, inscrição n. 376, de Piedade para Inhaúma.
 João Valladares da Carvalho, inscrição n. 68, do Andarahy para Inhaúma.
 Daniel Alves de Souza, inscrição n. 8.079, da Penha para o Meyer.
 Manoel Fausto de Oliveira, inscrição n. 823, do Sacramento para o Meyer.
 Dionysio de Oliveira Franchini, inscrição n. 11.670, do Andarahy para o Meyer.
 Djalma José Soares, inscrição n. 3.224, de Inhaúma para o Meyer.
 Mario Paulo da Silva, inscrição n. 2.978, de Inhaúma para o Meyer.

Vinícius Hygino, inscrição n. 2.676, de Inhaúma para o Meyer.

Daniel Moraes da Silva, inscrição n. 11.169, de São José para Inhaúma.

José Góes, inscrição n. 3.821, de Santa Anna para Inhaúma.

João Baptista de Souza Belém, inscrição n. 2.017, de Jacarépaguá para Inhaúma.

Adnor Barbosa Alegria, inscrição n. 704, do Meyer para Inhaúma.

Gentil Proença dos Santos, inscrição n. 570, do Engenho Velho para Inhaúma.

Carlos Vairo, inscrição n. 1.784, de São José para Inhaúma.

João Martins Batalha, inscrição n. 1.435, do Espírito Santo para o Meyer.

Antonio Augusto da Costa, inscrição n. 942, da Candelaria para o Meyer.

Marcílio Guedes de Almeida, inscrição n. 634, de São Christovão para o Meyer.

Mario da Costa Arêas, inscrição n. 514, de Sacramento para o Meyer.

Aristides Pinto Duarte Junior, inscrição n. 2.281, de Jacarépaguá para o Meyer.

Joaquim Marcellino de Freitas, inscrição n. 835, de Rio Comprido para o Meyer.

Angelo Colombo, inscrição n. 3.374, de Engenho Novo para o Meyer.

Manoel Macedo Costa, inscrição n. 5.666, de São José para o Meyer.

Milton de Oliveira Santos, inscrição n. 1.360, de Sacramento para Inhaúma.

João Martins de Novaz, inscrição n. 8.813, de Meyer para Inhaúma.

Pedro Pinto dos Santos, inscrição n. 4.383, de Ajuda para Inhaúma.

Hugo Weltri dos Santos, inscrição n. 1.435, de Jacarépaguá para Inhaúma.

Raul Quintanilha da Costa, inscrição n. 4.494, de Inhaúma para o Meyer.

Eugenio Pereira Lopes, inscrição n. 1.325, de Santa Cruz para Inhaúma.

Octavio Teixeira, inscrição n. 12.984, de Meyer para Inhaúma.

Oswaldo Francisco Ferreira, inscrição n. 9.523, do Meyer para Inhaúma.

José de Oliveira Monteiro, inscrição n. 2.856, de Espírito Santo para Inhaúma.

Aracy Werneck de Abreu, inscrição n. 10.713, de Engenho Novo para Inhaúma.

Nila Werneck de Abreu, inscrição n. 9.538, de Engenho Novo para Inhaúma.

Elias Massad, inscrição n. 2.520, de Jacarépaguá para Inhaúma.

Aristides do Carmo, inscrição n. 640, de Piedade para Inhaúma.

Zilda Werneck de Abreu, inscrição n. 10.108 de Sacramento para Inhaúma.

Agenor de Araujo Ramos, inscrição n. 18.642, de Candelaria para Inhaúma.

Candido Faria Braga, inscrição n. 295, de Espírito Santo para o Meyer.

Waldemar Fernandes, inscrição n. 1.868, de Santa Anna para o Meyer.

Bernardo Fioravante Broelho, inscrição n. 88, da Gloria para o Meyer.

Anchyses Porto, inscrição n. 898, de Santa Anna para o Meyer.

Aristides Pinto Duarte, inscrição n. 1.662, de Andaraí, para o Meyer.

Alcides Lucio dos Santos, inscrição n. 226, de São Domingos para o Meyer.

Erato Dias Seixas, inscrição n. 2.743, de Espírito Santo para o Meyer.

Luiz Pinheiro Paes Leme Junior, inscrição n. 8.633, de Piedade para Inhaúma.

Manoel Alves de Abreu, inscrição n. 4.699, da Gambôa para Inhaúma.

Manoel Alves da Silva, inscrição n. 211, de Madureira para Inhaúma.

Euzébio da Silva 4.939, de Rio Comprido para Inhaúma.

Jayne Cezar Albino, inscrição n. 2.779, de Piedade para Inhaúma.

Luiz Souhami, inscrição n. 165, de Gloria para o Meyer.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circunscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim)

Escrivão: Dr. C. Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1935

1.324. Edson de Miranda Guimarães.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e S. Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1935

- 2.201. Joaquim Rodrigues Gaspar.
- 2.202. Oswaldo Rodrigues.
- 2.203. Mario Pinheiro Bittencourt.
- 2.204. Herminia da Silva Vasconcellos.
- 2.205. Hormezinda Teixeira Pereira.
- 2.206. Odette Magalhães.
- 2.207. Adalgiza da Gama Braga Pereira.
- 2.208. Celestina Rocha Castro.
- 2.209. Italia Antonietta de Albuquerque.
- 2.210. Luiza Gonçalves Ribeiro Barbosa.
- 2.211. Adelino Augusto Lanellas.
- 2.212. Zilda Campos de Fariae.
- 2.213. Alcino Silva.
- 2.214. Alberto Ferreira.
- 2.215. Alberto Berman Tolipan.
- 2.216. Annibal de Pinho.
- 2.217. Aroldo de Castro Cordeiro.
- 2.218. Arthur Oliveira Marques.
- 2.219. Americo Pereira da Silva.
- 2.220. Anezio Dutra Cravo.
- 2.221. Afonso Matoso Leal.
- 2.222. Alencar Lucas de Miranda Neves.
- 2.223. Arlindo Ferreira Gomes.
- 2.224. Clarindo Marques.
- 2.225. Carlos dos Santos.
- 2.226. Edgard Pereira.
- 2.227. Eugenio Lenenrothe.
- 2.228. Euclydes Borges de Menezes.
- 2.229. Franklin Marques.
- 2.230. Gilberto Falcão Alves.
- 2.231. Heitor Alves Coelho.
- 2.232. Ivo de Mello.
- 2.233. José da Rocha.
- 2.234. José Onofre Rodrigues.
- 2.236. José Alves Coelho.
- 2.237. José Baptista da Costa.
- 2.238. João Palmeira Montico.
- 2.239. João Vieira de Araujo.
- 2.240. Joaquim Alves Coelho.
- 2.241. Laurindo da Silva Quaresma.
- 2.242. Lucilia Esmeralda Durão Meziat.
- 2.244. Manoel Pinheiro.
- 2.245. Malachias Casemiro.
- 2.246. Maria das Chagas da Silva.
- 2.247. Maria Julieta Soares Cavalcante.
- 2.248. Milton de Souza.
- 2.249. Octacilio Augusto.
- 2.250. Oswaldo Ferreira dos Santos Souza.
- 2.251. Ramulpho Florencio Nunes.
- 2.252. Sebastião Henrique Gonçalves.
- 2.253. Sebastião Muniz Linhares.
- 2.254. Waldemar Miranda do Carmo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1935

- 2.255. Domingos Patêtucho.
- 2.256. Jayme Alves Coelho.

DILIGENCIAS

- 2.243. Manoel Martins Borges do Couto — Reconhecida devidamente a firma do alistando, volte, querendo. — Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1935. — *Souza Santos*.
- 2.235. José dos Santos Ferreira — Reconhecida devidamente a firma do alistando, volte, querendo. — Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1935. — *Souza Santos*.

SETIMA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipales de Gambôa, Sant'Anna e Espirito Santo)

Juiz — Dr. Antonio Rodolpho Toscano Espinola

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 25 DE OUTUBRO DE 1935

- 4.299. Wilson Barbosa.
- 4.300. Iracema Pereira da Silva.
- 4.301. Ilcitor Ribeiro de Araujo.
- 4.302. Domingos Santoro.
- 4.303. Luiz Pacheco.
- 4.304. Hercyna Proserpina de Assumpção Garcia.
- 4.305. Azul da Gloria Avila.
- 4.306. Oclides Frederico da Silva.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 26 DE OUTUBRO DE 1935

- 4.307. José Pedro da Rocha.
- 4.308. Mario Veiga de Almeida.
- 4.309. Judith Corrêa Cruz.
- 4.310. Maria Annuniação Veiga de Almeida.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 28 DE OUTUBRO DE 1935

- 4.311. Walter Cardoso.
- 4.312. Rodrigo da Veiga Cabral.
- 4.313. Rodrigo Barcellos.
- 4.314. Albertina Godoy dos Santos.
- 4.315. Nelson Pereira.
- 4.316. Octavio Ferreira.
- 4.317. Oranil Esteves da Silva.
- 4.318. Zeferino Vieira dos Santos.
- 4.319. Edgard Frota Rezende.
- 4.320. Luiz Rodrigues Sampaio.
- 4.321. Mathias Barone.
- 4.322. Jocelyn Ferreira Pacheco.
- 4.323. Alfredo Paes Junior.
- 4.324. Ernesto Tavares Macabú.
- 4.325. Agripino Domingos Rodrigues
- 4.326. Doracy Petiz Macabú.
- 4.327. Maria da Costa Guimarães.
- 4.328. Americo Coelho.
- 4.329. Benjamin Cheniaux.
- 4.330. Almir Goytaezes.
- 4.331. Humberto Pereira Guimarães.
- 4.332. Jacques Cheniaux.
- 4.333. Mario Antonioli
- 4.334. José Fernandes da Silva.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 29 DE OUTUBRO DE 1935

- 4.335. Odette de Jesus Almeida.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 30 DE OUTUBRO DE 1935

- 4.336. Agripino Ghiarone Grieco.
- 4.337. Octavio de Araujo Coutinho.
- 4.338. Olympio da Costa Chaves.

- 4.339. Alarico Costa.
- 4.340. Arikerno Rocha.
- 4.341. Antenor Luiz de Araujo.
- 4.342. Napoleão da Penha Nunes da Silva.
- 4.343. Conceição Fernandes Lima.
- 4.344. Manoel do Barros Camelo.
- 4.345. Stenio Ozorio.
- 4.346. Theophilo Ottoni Pinto Coelho.
- 4.347. Aroldo Moreira.
- 4.348. Wilson de Azeredo Coutinho.
- 4.349. Manoel Rodrigues Pinheiro.
- 4.350. José Martins de Oliveira.
- 4.351. Domingos Gonçalves Pereira.
- 4.352. João da Silva Pegas.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 31 DE OUTUBRO DE 1935

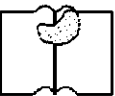
- 4.353. Carlos Antonio Alves.
- 4.354. João Peseco.
- 4.355. Theophilo Monteiro Coada.
- 4.356. Eleuterio Fernandes.
- 4.357. Walter Gonçalves.
- 4.358. Waldes Marques dos Anjos.
- 4.359. Eulalia Gonçalves do Rozario.
- 4.360. Carlos Alberto Alves.
- 4.361. José Pereira da Silva.
- 4.362. Agostinho Ardevino Barbosa.
- 4.363. Carmen Marzôa.
- 4.364. Anna Lydia Gonçalves
- 4.365. Neurival Gonçalves.
- 4.366. Hilda Garrido.
- 4.367. Tristão Augusto Pires Cid.
- 4.368. Joaquim Esteves Cardoso.
- 4.369. Waldemar Cardoso.
- 4.370. Ernani Cardoso de Azevedo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 1 DE NOVEMBRO DE 1935

- 4.371. Wlademiro da Silveira Sobrinho.
- 4.372. Waldemar Gualberto de Souza.
- 4.373. Wilfried Haver.
- 4.374. Vicente Urte.
- 4.375. Victorino Trindade.
- 4.376. Umberto Fraga de Oliveira.
- 4.377. Theophilo Fernandes.
- 4.378. Sebastiana Maria da Silva.
- 4.379. Renalto Fernandes.
- 4.380. Ramiro Ferreira Braga.
- 4.381. Petronio Garcia Fernandes.
- 4.382. Paulo Salles.
- 4.383. Orlando Fernandes Figueiredo.
- 4.384. Oswaldo Pinto Ferreira.
- 4.385. Oscar Raul Bühler.
- 4.386. Othon Mauricio Vianna.
- 4.387. Menotti Russo.
- 4.388. Moacyr Pinto Ferreira.
- 4.389. Marino Borges.
- 4.390. Mario Siston.
- 4.391. Mario Antonio Duarte.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1935

- 4.392. Walter Duque Estrada.
- 4.393. Renato da Assumpção Chaves.
- 4.394. Olympio Gallego Soares.
- 4.395. Manoel Ferreira Pimenta.
- 4.396. Lydia Luiz de Figueiredo.
- 4.397. Joaquim Cardoso da Silva.
- 4.398. João Baptista Leccas.
- 4.399. Henrique Lourenço Jorge.
- 4.400. Felipe Miguel Jorge.
- 4.401. Fernando Fernandes Pinheiro.
- 4.402. Francisco Antonio Fogel.
- 4.403. Edgard Costa.
- 4.404. Calypsa Villela Rezende.
- 4.405. Carlos do Nascimento.
- 4.406. Corary Gomes de Araujo.
- 4.407. Carmen Barrancos.
- 4.408. Constantino Luiz de Figueiredo.



4.409. Acrisio Rodrigues Valle.
 4.410. Alfonso Meroza.
 4.411. Artemyze Ferreira Dias.
 4.412. Antonietta Baccancos.
 4.413. Antonio Alves de Oliveira Filho.
 4.414. Cezar Ferreira.
 4.415. Martinho Xavier Saldanha.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 6 DE NOVEMBRO
DE 1935

4.416. Mario Pereira.
 4.417. Lindolpho Augusto de Lima.
 4.418. Luciano Simões.
 4.419. Luciano Miguel da Cruz Costa.
 4.420. Luiz Soares do Nascimento.
 4.421. Luiz Alexandrino de Lima.
 4.422. Joaquim Domingos da Costa.
 4.423. Jayme Gonçalves Dias.
 4.424. Jorge Cezar Galvão.
 4.425. Jorge Lourenço da Silva.
 4.426. Julio Alvaro Potto.
 4.427. José Gamarano.
 4.428. José Panaro.
 4.429. José Leandro dos Santos.
 4.430. João Baptista Martins.
 4.431. João Baptista Ourique de Oliveira.
 4.432. José Fernandes Figueiredo.
 4.433. João Lopes da Luz.
 4.434. João Pereira.
 4.435. João Victorino de Souza.
 4.436. Irineo da Conceição Filho.
 4.437. Henrique Alnantes Faria.
 4.438. Geraldo Machado da Silva.
 4.439. Fiorentino Carnaval.
 4.440. Fausto de Castro Chaves.
 4.441. Fernando Cavalcanti.
 4.442. Francisco da Silveira Brasil.
 4.443. Francisco Vieira de Souza.
 4.444. Jorge de Souza.
 4.445. Edith Campos Braga.
 4.446. Eduardo dos Prazeres.
 4.447. Durval Pereira de Mello.
 4.448. Daniel de Souza.
 4.449. Debora Velloso Arruda.
 4.450. David Ayres.
 4.451. Clarimundo Antonio Ribeiro.
 4.452. Carolina Thielo Vieira.
 4.453. Benedicto Antonio Bretanha.
 4.454. Arlindo Crivella.
 4.455. Antenor Francisco Coelho.
 4.456. Augusto Miranda dos Santos.
 4.457. Amarilio de Almeida Barros.
 4.458. Aldrovando Gomes Neto.
 4.459. Alberto Arinh.
 4.460. Aloysio Soares da Rocha.
 4.461. Avelino Corrêa da Veiga.
 4.462. Adaury Orosco Vianna.
 4.463. Josetti Vasconcellos Finoco.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE NOVEMBRO
DE 1935

4.464. Hailton Coelho da Costa.
 4.465. Uriel Alves de Sá.
 4.466. Serafim Carelli.
 4.467. Manoel Pedro de Alcantara Azevedo.
 4.468. José Osorio de Araujo Tavares.
 4.469. Gervasio Pinto de Araujo.
 4.470. José Ribeiro.
 4.471. Adhemar da Silva Leal.
 4.472. Milton da Silva Fragoso.
 4.473. Francisco Bellizzi.
 4.474. Manoel Paixão Thomaz.
 4.475. Pompilio Baffero.
 4.476. Noé Fasano.
 4.477. Nair Rabello.
 4.478. Djalma Robertson.
 4.479. Fausto Valentim.
 4.480. Mizuel Martins Carneira.
 4.481. Micaldas Freitas Guimarães.
 4.482. Paulo Gonçalves Brandão.
 4.483. Maria Pires Ribeiro.
 4.484. Rubem Bergmann.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 8 DE NOVEMBRO
DE 1935

4.485. Lincoln Nunes.
 4.486. Carlos Edmundo Couto dos Santos.
 4.487. Nair de Alcantara.
 4.488. Nelson Borges Deigado.
 4.489. Alberto Cardoso.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE NOVEMBRO
DE 1935

4.490. Otto Rolim.
 4.491. Xavier Laborinha.
 4.492. Raul Lacerda Barbosa.
 4.493. Ossian Barbosa.
 4.494. Nilda dos Santos Moraes.
 4.495. José Candido Rodrigues Filho.
 4.496. Jayme Fontes Weinhardt.
 4.497. Aristides Gomes Vicgas.
 4.498. Antonio Borges Machado Junior.
 4.499. Alvaro Portinho de Sá Freire.

CITAVA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Rio Comprido e Andaraý)

Juiz — Dr. Raul de Camargo.

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 18 DE OUTUBRO
DE 1935

3.884. Benedicto Dias.
 3.885. Luiz Marques.
 3.886. Manoel Ferreira d'Almeida Filho.
 3.887. Antonio Alves de Oliveira.
 3.888. Nilton da Costa Marroig.
 3.889. Waldir Rodrigues.
 3.890. Cecilia Gomes Corrêa.
 3.891. Manoel Antonio Gomes.
 3.892. José Gomes Corrêa.
 3.893. Octavio Moreira da Silva.
 3.894. Waldir Machado.
 3.895. Nelson Bittencourt de Castro.
 3.896. Zaira Pereira.
 3.897. Marilda dos Santos Bonifacio.
 3.898. Capitalino de Azevedo Cruz.
 3.899. Horacio Couto Pereira Filho.
 3.900. Yvonne Amarante Peixoto de Azevedo.
 3.901. Hermengarda Vieira Antunes.
 3.902. Metilda Rizzo.
 3.903. David Ferreira.
 3.904. Delfino Rizzo.
 3.905. Carmelita Ferreira Maia.
 3.906. Alvaro Pereira Lange.
 3.907. Manoel Lopes.
 3.908. Maria Neves Sobral.
 3.909. Felipe Santiago Cost.
 3.910. Luiz de Freitas.
 3.911. Justiniano Alves de Menezes.
 3.912. Sylvia de Figueiredo Mafra.
 3.913. Aristides Barbosa Pinto.
 3.914. Heloisa de Figueiredo Cordovil.
 3.915. Helio Bernardes.
 3.916. Altamiro Januario Mosiello.
 3.917. Edialede Vargas Campos.
 3.918. Armenio Flarys.
 3.919. Eugenio Pacheco Cambraia.
 3.920. Henock de Souza Freitas.
 3.921. Cyrene dos Santos Dias.
 3.922. Odette Wanderley Neves.
 3.923. João Pedro Thomaz Pereira.
 3.924. Waldemiro de Oliveira Guedes.
 3.925. Manoel Figueiredo.
 3.926. Waldemar Santos Gonçalves.
 3.927. Octavio Candido Ribeiro.
 3.928. Augusto José Gomes.
 3.929. Gloria Chaves.
 3.930. Lino José de Souza.
 3.931. Dario da Nobrega Benevides.
 3.932. Jorge José de Lima.

- 3.933. Carlos Dutra das Neves.
- 3.934. Carlos Moutinho.
- 3.935. Roberto da Cunha Rei.
- 3.936. José Teixeira Lessa
- 3.937. Walter Gonçalves Dionysio. — Indeferido.
- 3.938. João Rodrigues.
- 3.939. José Luiz de Almeida Nogueira.
- 3.940. Italo Santos.
- 3.941. José Bento de Almeida Ribeiro.
- 3.942. Manoel Alves.
- 3.943. Bellarmino Procopio Ferreira Filho.
- 3.944. Ormuz Lopes.
- 3.945. Manoel Leal de Oliveira Filho
- 3.946. Irineu Antonio Barbosa.
- 3.947. Waldemiro Leopoldino.
- 3.948. José Pinto Baldomero. — Indeferido.
- 3.949. Nelson Augusto Gomes.
- 3.950. Ulysses Soares de Mello.
- 3.951. Octavio Silva.
- 3.952. José de Carvalho.
- 3.953. Antonio Xavier dos Santos.
- 3.954. Antonio Rabello de Sant'Anna.
- 3.955. Annibal Botelho Jorge.
- 3.956. Alvaro Monteiro Ribeiro da Silva.
- 3.957. Angelo José da Silva.
- 3.958. Albertina Coutinho Coelho.
- 3.959. Alda Coutinho Valente.
- 3.960. Accacio Estolano Drummond.
- 3.961. Aracy Machado Faria.
- 3.962. Aristides Rangel de Brito.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 20 DE OUTUBRO DE 1935

- 3.963. Alberto Gomes da Silva.
- 3.964. Albina Leite dos Santos.
- 3.965. Belmiro Francisco Duarte.
- 3.966. Bertholina Evaristo de Mello.
- 3.967. Decio Rodrigues Ferreira.
- 3.968. Emmy Meirelles Gonçalves Barreto.
- 3.969. Fernando Rodrigues.
- 3.970. Gastão Xavier de Araujo.
- 3.971. José Tito Vieira.
- 3.972. José de Oliveira Paulo.
- 3.973. José Ferreira de Oliveira.
- 3.974. José Rodrigues.
- 3.975. João Laureano.
- 3.976. João Rodrigues Romero.
- 3.977. João Nascimento.
- 3.978. João Pereira das Neves.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 21 DE OUTUBRO DE 1935

- 3.979. Manoel Francisco da Motta
- 3.980. Manoel Ferreira Guimarães
- 3.981. Manoel Maximino Rosario.
- 3.982. Manoel Jacintho Couto.
- 3.983. Maria Salustiana da Cruz.
- 3.984. Miguel Rodrigues.
- 3.985. Maria Appolinaria Borges.
- 3.986. Mario Farias Mattos.
- 3.987. Mario Mariano de Araujo
- 3.988. Marcelino Rodrigues.
- 3.989. Nair Figueira Sardlon.
- 3.990. Nilo Machado de Barros
- 3.991. Nelson Paulo da Costa.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE OUTUBRO DE 1935

- 3.992. Octacilio Baptista Garrido Penha.
- 3.993. Orlando Vicente Ferreira.
- 3.994. Orlando Carnaval.
- 3.995. Oscar Veiga.
- 3.996. Pedro Leandro Marins.
- 3.997. Procopio Manoel Abedé.
- 3.998. Pedro Albernues.
- 3.999. Sebastião da Silva.
- 4.000. Severino Borges.
- 4.001. Waldemiro Pereira da Silva.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 27 DE OUTUBRO DE 1935

- 4.002. Waldemar Ramos Pimenta.
- 4.003. Zigomar Ferreira Guimarães.
- 4.004. Eduardo Alfredo Teixeira Junior.
- 4.005. Jayme Pinto.
- 4.006. Jorge Mel Filho
- 4.007. José Amoroso.
- 4.008. Radamesso Casella.
- 4.009. Essequiel Lopes Ferreira.
- 4.010. Ocarlina Carneiro. — Indeferido.
- 4.011. Horacio Cardovil.
- 4.012. Sylvio Pellico Machado.
- 4.013. Alfredo Chucri Salomão.
- 4.014. Nicolau Chucri Salomão.
- 4.015. Marcello Boavista Souza Leme.
- 4.016. Amazille de Souza. — Indeferido.
- 4.017. Oldemar Teixeira de Carvalho.
- 4.018. Jorge Teixeira de Carvalho.
- 4.019. Ambrosina Lima de Almeida e Silva.
- 4.020. Norberto Cataldi.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 28 DE OUTUBRO DE 1935

- 4.021. Nancy de Lima Pires.
- 4.022. Mario de Araujo. — Indeferido.
- 4.023. Alberto Agostinho de Moura Eça.
- 4.024. Thereza Hildebrandt de Moura Eça.
- 4.025. Messias de Campos Cardoso.
- 4.026. Argemiro José de Brito. — Indeferido.
- 4.027. Egberto Bulhões de Carvalho.
- 4.028. Julia Perrone.
- 4.029. José Maria Ferreira Amaro.
- 4.030. Geraldo Xenocrates Barros de Almeida.
- 4.031. Ruth Gachel.
- 4.032. Jovelino Teixeira da Silva.
- 4.033. Antonio Gomes Michael.
- 4.034. Claudionor Firmino de Lima.
- 4.035. Amaro Vieira da Silva.
- 4.036. Florishella Mendes Tavares de Carvalho.
- 4.037. Napoleão Dutra.
- 4.038. Newton Lara Serqueira.
- 4.039. Darcy Cibreiros.
- 4.040. Luiz Bensanto.
- 4.041. Mauricio Valença de Medeiros.
- 4.042. Manoel Domingues.
- 4.043. Sylvio Moreira dos Santos
- 4.044. José Antonio de Carvalho
- 4.045. José Moreira Pacheco
- 4.046. João José Tecidio.
- 4.047. José Scardino Filho.
- 4.048. Pedro Machado da Conceição.
- 4.049. Antonio Moura.
- 4.050. Armando Olinto da Cruz Ferrary.
- 4.051. Alvaro Coelho.
- 4.052. Antonio de Paula Silveira.
- 4.053. Oswaldo Vieira Coelho.
- 4.054. Declecio Melim.
- 4.055. Vióio Pereira da Silva.
- 4.056. Henrique Ferreira das Neves.
- 4.057. Caubit Motta dos Santos.
- 4.058. Aladyr Veról.
- 4.059. Affonso Borges Thiago.
- 4.060. David Cava
- 4.061. Eduardo Francisco da Silva.
- 4.062. Hildebranda Maia Cabral.
- 4.063. Hermenegildo Alves de Souza.
- 4.064. Itamar Mattos Franca.
- 4.065. José dos Santos Silva.
- 4.066. José dos Santos Pereira.
- 4.067. José Pimentel.
- 4.068. Lucia Gomes Cabral.
- 4.069. Luiza de Lima.
- 4.070. Leonardo da Costa Pinheiro
- 4.071. Oswaldo Barreiros Corrêa.
- 4.072. Sinesia Lima.
- 4.073. Vivaldo Chagas de Souza Rangel.

- 4.074. Alcindo Pereira da Silva.
4.075. João Severino dos Santos.
4.076. Carlinda de Jesus Pessoa.
4.077. Yolanda Lydia Maul.
4.078. Alfredo de Carvalho.
4.079. Manoel Rodrigues Sarnico.
4.080. Homero Jesuino de Carvalho.

NONA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Escrivão — Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1935

DEFERIDOS:

- 1.766. Francisco Xavier.
1.767. Mauricio Franco.
1.768. Milton da Conceição.
1.769. Antonio Castro Fernandes.
1.770. Sylvia Murphy Pereira de Vasconcellos.
1.771. Sylvio Figueiredo.
1.772. Juracy Meirelles.
1.773. Antonio de Almeida.
1.774. Rubem Ferreira dos Santos.
1.775. Alfonso Fernandes.
1.776. Ernani de Andrade Jesus.
1.777. Maria Mandarino Guimarães.
1.778. Maria de Lourdes Santos.
1.779. Ismaelina Dias Braga.
1.780. Helio da Costa Amorim.
1.781. Marcilio Marques da Silva.
1.782. Antonio Alves Teixeira (Netto).
1.783. João Garcia.
1.784. Domingos Pereira Lima.
1.785. Aldezirio Marins.

Tercera Circumscrição**DECIMA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de São Christovão e Engenho novo)

Juiz — Dr. Magarinos Torres

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 16 DE OUTUBRO DE 1935

- 3.263. Antonio Francisco Duarte.
3.264. Mario Goldschmidt.
3.265. Antonio Ferreira da Cunha
3.266. Peregrino Dias Rosa Filho.
3.267. Gonçalo Ramiro.
3.268. Corina Leal Corréa.
3.269. Claudionor de Salles Barbosa.
3.270. Walter Simões Tremoços.
3.271. Archimedes Divan Tavares.
3.272. Arthur de Souza Ferreira.
3.273. Sebastião de Souza Ferreira
3.274. Maria de Lourdes da Costa Passos.
3.275. Arnaldo Tavares Chauvet.
3.276. Nelson Alves da Silva.
3.277. Manoel Carmo Monteiro Filho.
3.278. Antenor Corrêa de Santa Rita
3.279. João Grangé.
3.280. Cícero Ribeiro de Andrade Figueira.
3.281. João Botana Mariné.
3.282. Violante Ferreira de Mendonça.
3.283. Constantino Ferreira.
3.284. Owaline dos Santos Sampaio
3.285. Eroltes Alves de Moraes.
3.286. Florencio Lins de Araujo
3.287. Francisco Maria.
3.288. Heeracilto de Barros.
3.289. Oswaldo da Rocha Lima.
3.290. Adamaster Quintas.
3.291. Leclia Bacta Neves.
3.292. Carmen Jordão.
3.293. Ademar de Azevedo Baptista.
3.294. Dario da Silva.

- 3.295. João Monteiro de Lima.
3.297. Helio Martins Bogado.
3.298. Luiz Taveira Martins.
3.381. Atílio Emilio Pittigliam.
3.302. Almyr Alves de Moura.
3.303. Ary Paiva.
3.304. Daltalina Maia dos Santos
3.305. Elisa Ferreira Leite.
3.306. Geraldo Rijo de Moraes.
3.307. José Roberto de Souza.
3.310. Maria Durão de Souza.
3.311. Napoleão Bonaparte Costa.
3.312. Octacilio Pinto Moreira.
3.314. Sylvio da Silva Sarmiento.
3.317. Celestino Esteves.
3.318. Adriano Esteves.
3.319. Aristides da Costa Nogueira.
3.323. Waldemar Silva.
3.325. Antonio Ferreira.
3.326. Maria de Lourdes Horcades de Azevedo Coutinho.
3.327. Waldemar Leitão.
3.328. José França de Tijuca Bastos.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 19 DE OUTUBRO DE 1935

- 3.329. João Alves Amorim.
3.330. Almir Pereira.
3.331. Christiano Alves da Silva.

EDITAES DE INSCRIÇÃO**PRIMEIRA ZONA ELEITORAL**

(Districtos municipaes de Candelaria, São José, Santa Rita, Sacramento, São Domingos e Ilhas)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 4ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

- MOACYR GONÇALVES LISERRA (2.114), filho de Vicente Liserra e de Emilia Gonçalves Liserra, nascido a 27 de janeiro de 1915, na cidade de Sapucaia, Estado do Rio, cantor, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.316.)
- YOLANDO VIEIRA DE MELLO (2.115), filho de José Vieira de Mello e de Arminda Barretto de Menezes Mello, nascido a 10 de dezembro de 1912, no municipio de Rosario, Estado de Sergipe, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.228.)
- HELIO ANTUNES MOTTA (2.116), filho de Fernando de Sena Motta e de Lucina Antunes Motta, nascido a 8 de março de 1917, no Districto Federal, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.264.)
- LORIVAL LEONIDAS DE CARVALHO (2.117), filho de Genesio de Carvalho e de Rosalia Freitas de Carvalho, nascido a 5 de outubro de 1914, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, commerciarario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, numero 1.272.)
- DJALMA BRASIL DE MORAES (2.118), filho de José Alves de Moraes Primo e de Elocadia Brasil de Moraes, nascido a 23 de agosto de 1902, em Conceição de Macabé, Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação "ex-officio", B. E. 88.)
- WALDYR MELLO CUNHA (2.119), filho de Antonio Pereira Mello Cunha e de Alcina Valle Mello Cunha, nascido a 13 de abril de 1916, em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.241.)
- OLYMPIO DE MELLO (2.120), (transferido do Estado do Rio), filho de Cesar Augusto Mello e de Thereza Oliveira Mello, nascido a 30 de abril de 1907, em Magé, Estado do

- Rio de Janeiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Transferencia.)
- JOVENTINO DOS SANTOS (2.121), (transferido do Estado do Rio), filho de Manoel dos Santos e de Izabel Maria dos Santos, nascido a 15 de novembro de 1904, em Magé, Estado do Rio de Janeiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Transferencia.)
- MANOEL TAVARES DE ALMEIDA (2.122), (transferido do Estado do Rio), filho de José Tavares de Almeida e de Maria Francisca de Almeida, nascido a 5 de junho de 1898, em N. S. das Dóres, Estado de Sergipe, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Transferencia.)
- MANOEL MAIA (2.123), (transferido do Estado do Rio), filho de José Maia e de Thereza Maia, nascido a 24 de julho de 1910, em Magé, Estado do Rio, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Transferencia.)
- HERIDIO DE SOUZA PAULO (2.124), (transferido do Estado do Rio), filho de José de Souza Paulo e de Leduvina Maria de Jesus, nascido a 18 de maio de 1894, em Magé, Estado do Rio, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Transferencia.)
- PEDRO CHAVES (2.125), filho de Chrysolito de Castro Chaves e de Amelia Chaves, nascido a 3 de julho de 1910, em Sete Lagoas, Estado de Minas Geraes, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.310.)
- SIDNEY LUIZ AZEREDO LOPES (2.126), filho de Benedicto Azeredo Lopes e de Evelina de Assumpção Lopes, nascido a 29 de junho de 1914, no Districto Federal, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.235.)
- FELISBERTO CORREIA (2.127), filho de Alfredo Correia e de Casemira Fernandes, nascido a 16 de setembro de 1907, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.214.)
- EPAMINONDAS FORTES DE OLIVEIRA (2.128), filho de Felisbino Fontes de Oliveira e de Maria Pereira Gomes de Oliveira, nascido a 3 de novembro de 1908, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.215.)
- MILTON BAPTISTA DE TOLEDO (2.129), filho de Evaristo Baptista de Souza Campos e de Ovaiana de Toledo Campos, nascido a 20 de fevereiro de 1914, em Capivary, Estado de São Paulo, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.233.)
- CASEMIRO GALESJ (2.130), filho de Terenzio Galesi e de Virginia Ferrari Galesi, nascido a 9 de abril de 1916, em Piracicaba, Estado de São Paulo, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.225.)
- OCTAVIO TEIXEIRA DA SILVA (2.131), filho de Armando Teixeira da Silva e de Belmira Rosa Xavier, nascido a 22 de outubro de 1900, no Districto Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.206.)
- NERO FILARDY (2.132), filho de Jorge Filardy e de Maria Lopes Filardy, nascido a 22 de novembro de 1912, no Districto Federal, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.148.)
- PEDRO LAVRADOR (2.133), filho de Manoel Lavrador Filho e de Amelia Conceição, nascido a 19 de setembro de 1909, no Districto Federal, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.238.)
- NELSON PESSANHA DA SILVA (2.134), filho de Manoel Pereira da Silva e de Rosa Pessanha da Silva, nascido a 18 de agosto de 1917, em Campos, Estado do Rio, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.224.)
- JOAO COSTA PENAFORT (2.135), filho de Raymundo Dias Penafort e de Maria José Costa Penafort, nascido a 25 de junho de 1904, na cidade de Belém, Estado do Pará, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.178.)
- IRINEU SALLES (2.136), filho de Pedro Xavier Salles e de Francisca Sant'Anna Salles, nascido a 22 de novembro de 1902, em Maranguape, Estado do Ceará, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.283.)
- AFFONSO AUGUSTO PINHEIRO (2.137), filho de Justino Augusto Pinheiro e de Maria Emilia, nascido a 18 de janeiro de 1914, na Capital Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.249.)

Districto Federal, 12 de novembro de 1935. — Pelo Escrevão, Juvenal de Araujo.

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto Municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da Segunda Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

- ANTONIO AGRIPPINO GLORIA (2.991), filho de Antonio Silveira da Gloria e de Henrique Martins da Gloria, nascido a 13 de junho de 1886, no Districto Federal, Lloyd Brasileiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 103 n. 1.334.)
- MOACYR LOURENÇO DOS SANTOS (2.992), filho de Abel Lourenço dos Santos e de Belmira Sarasene dos Santos, nascido a 2 de outubro de 1914, em São Paulo, bancario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 77 n. 1.040.)
- MARTHA PHILOMENA SALLES (2.993), filho de Manoel Campos Salles e de Maria Joaquina Salles, nascido a 11 de novembro de 1908, em Estado da Bahia, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 121 numero 1.574.)
- FERNANDO MONTEIRO RODRIGUES (2.994), filho de Ignez Rodrigues Monteiro, nascido a 14 de maio de 1912, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 103 n. 1.347.)
- JOÃO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA (2.995), filho de José Augusto da Silva Pereira e de Laudelina de Souza Pereira, nascido a 23 de junho de 1902, em Alagôas, marítimo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 116 n. 1.510.)
- NERVAL DEUSDEDIT DA SILVA (2.996), filho de Abagaro Hermelando da Silva e de Marietta Sapucaia da Silva, nascido a 7 de setembro de 1913, no Estado da Bahia, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 105 n. 1.409.)
- JOAQUIM EYERDE ABREU LIMA (2.997), filho de Joaquim Peixoto de Abreu Lima e de Elizabeth Eyerde Abreu Lima, nascido a 19 de junho de 1914, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 122 n. 1.617.)
- ZOE' CHALTEIN (2.998), filho de Fernando Chaltein e de Candida Santiago, nascido a 16 de novembro de 1916, em Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 116 n. 1.498.)
- CARLOS FURTADO CARDOSO (2.999), filho de Antonio Furtado Cardoso e de Rosa Jacyntho de Mello, nascido a 3 de dezembro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 81 n. 1.073.)
- MANOEL ALVES DOS REIS (2.000), filho de Antonio Alves de Souza Reis e de Maria Dyonisia de Souza Motta Reis, nascido a 2 de outubro de 1907, em Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 119 n. 1.546.)

JOSE UBIJARA (3.001), filho de Luiz Rocha Dantas e de Olívia Nunes Cotta, nascido a 10 de agosto de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 122 n. 1.605.)

ARMANDO PERSEGANI (3.002), filho de Palmyro Persegani e de Marianna Ferreira Persegani, nascido a 20 de novembro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 116 n. 1.501.)

CARLOS LOPES (3.003), filho de Antonio Lopes e de Defina Alves de Araujo Lopes, nascido a 13 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 121 n. 1.585.)

GERVASIO DE OLIVEIRA LIBERAL (3.004), filho de Joaquim Pires Liberal e de Metania de Oliveira Liberal, nascido a 16 de abril de 1912, em Pernambuco, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 121 n. 1.573.)

NELSON MOSS (3.005), filho de Mario Clark Moss e de Izabel Herminia de Oliveira Moss, nascido a 14 de janeiro de 1908, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 121 n. 1.576.)

PROZENTINO JOSE SOARES (3.006), filho de Marcolino José Soares e de Josepha Soares, nascido a 6 de novembro de 1890, no Rio de Janeiro, commercio, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, n. 1.644.)

JOSE DE ALVARENGA (3.007), filho de Antonio Moreira de Alvarenga e de Anna Zilvez, nascido a 19 de junho de 1905, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 116 n. 1.532.)

JUZIA GOMES DA COSTA (3.008), filha de Tiburcio da Costa Gomes e de Maria Faustina Davilla Gomes, nascida a 14 de setembro de 1896, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)

ERNESTO JOSE DA COSTA (3.009), filho de Antonio Jose da Costa e de Philomena Amelia da Costa, nascido a 10 de maio de 1892, no Districto Federal, E. F. C. B. (casado), com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)

ARNALDO BONIFACIO DE SOUZA (3.010), filho de Jayme Arnaldo de Souza e de Palmyra Goulart de Souza, nascido a 14 de maio de 1890, em Minas Geraes, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, n. 1.600.)

ALVARO TEIXEIRA VILLARINHO (3.011), filho de Francisco Teixeira Villarinho e de Rosalia da Lapa Villarinho, nascido a 16 de abril de 1900, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 124 n. 1.636.)

CARLOS GUILHERME DE MEDEIROS JAYMES (3.012), filho de Octavio Jaymes e de Alice Medeiros, nascido a 10 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 128 n. 1.672.)

CARLOS GITAHY DE ALENCASTRO (3.013), filho de Mario Gitahy de Alencastro e de Constança B. da Silveira G. de Alencastro, nascido a 11 de julho de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 124 n. 1.519.)

EMILIA GITAHY DE ALENCASTRO (3.014), filha de Mario Gitahy de Alencastro e de Constança B. da S. Gitahy Alencastro, nascida a 4 de setembro de 1914, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 128 n. 1.679.)

WALDEMAR ZERBINI (3.015), filha de Antonio Zerbin e de Marianinha Zerbin, nascida a 13 de agosto de 1914, em São Paulo, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 124 n. 1.593.)

JOSE ANTONIO (3.016), filho de Domingos Antonio e de Iria de Ramos, nascida a 21 de agosto de 1914, no Dis-

tricto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 121 n. 1.583.)

Districto Federal, 9 de novembro de 1935. — Pelo escrivão, *E. Moraes*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — *Dr. Eduardo Souza Santos*

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 1ª Zona Eleitoral, está sendo processado o pedido de inscripção do seguinte cidadão:

NICANDRO ILDEFONSO BITTENCOURT (3.560), filho de Antonio Ildefonso Bittencourt e de Esmeraldina Campos, nascido a 21 de outubro de 1912, em Caratinga, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.894.)

EDUARDO BALDO (3.561), filho de Arthur Baldo e de Narizza Bazone, nascido a 28 de abril de 1914, em Jaboticabal, Estado de São Paulo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.069.)

EDMUNDO GOMES (3.562), filho de Candido José Gomes e de Angelina Maria da Costa Gomes, nascido a 20 de dezembro de 1913, no Districto Federal, linotypista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 7ª Zona, n. 2.442.)

ALFREDINA WRIGTH CARDOSO (3.563), filha de Antonio Pinto Cardoso e de Alice Wright Cardoso, nascida a 26 de fevereiro de 1913, no Districto Federal, enfermeira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 2.194.)

WALTER DE OLIVEIRA DUARTE (3.564), filho de Manoel de Oliveira Duarte e de Emma Matesco, nascido a 7 de junho de 1906, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.939.)

FERNANDO BRAZ PEREIRA GOMES (3.565), filho de Arthur Braz Pereira Gomes e de Carlota Gomes, nascido a 3 de março de 1906, em Brazopolis, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.070.)

WALDEMIRO BARBOSA DE OLIVEIRA (3.566), filho de Daniel Barbosa de Oliveira e de Cecilia Pederneiras de Oliveira, nascido a 6 de agosto de 1909, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.941.)

FRANCISCO BITHENCOURT (3.567), filho de Francisco Manoel Bithencourt e de Olimpia Bithencourt, nascido a 18 de abril de 1897, em São Salvador, Estado da Bahia, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.150.)

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA (3.568), filho de Antonio José de Oliveira e de Francisca Silva Oliveira, nascido a 16 de dezembro de 1916, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.159.)

Districto Federal aos 11 de novembro de 1935. — Pelo Escrivão, *Mauricio Mello*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e S. Domingos)

Juiz — *Dr. Eduardo Souza Santos*

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

ANTONIO PEREIRA SAMPAIO JUNIOR (3.569), filho de Antonio Pereira Sampaio e de Maria Rosa Eiras, nascido a 25 de janeiro de 1887, em Portugal (naturalizado),

- commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.105.)
- DEOCLECIO ALVES SALAZAR** (3.570), filho de Deocleciano Alves Salazar e de Leopoldina Mendes Salazar, nascido a 22 de janeiro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.950.)
- HELENA MOREIRA CARDOSO** (3.571), filha de José Antunes Moreira e de Olivia Pereira Antunes, nascida a 8 de outubro de 1915, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.011.)
- ARMINDO GUEDES** (3.572), filho de Manoel Guedes e de Deolinda da Silva, nascido a 16 de agosto de 1913, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.650.)
- LINDONOR MACHADO DE SOUZA** (3.573), filha de Sezefredo José Machado e de Augusta de Oliveira Pinto Machado, nascida a 2 de abril de 1909, no Districto Federal, domestica casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.175.)
- MARCELINO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR** (3.574), filho de Leonor Ferreira, nascido a 6 de dezembro de 1908, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.572.)
- MARIA DE LOURDES COELHO** (3.575), filha de Francisco Antonio Coelho e de Marietta Alves Coelho, nascida a 2 de junho de 1912, no Districto Federal, perita-contadora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.029.)
- AFRODICIO ANTUNES MACIEL** (3.576), filho de Eduardo Pereira Maciel e de Portolina Antunes Maciel, nascido a 29 de março de 1915, em Maricá, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.052.)
- GODOFREDO TEIXEIRA GUIMARAES** (3.577), filho de Fernando Teixeira Guimarães e de Joanna Soares Guimarães, nascido a 26 de janeiro de 1901, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado do Rio, titulo sem numero.) Districto Federal, aos 12 de novembro de 1935. — Pelc Escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.
- 2.065. Nelson de Oliveira Sá (2.077), filho de Augusto José de Sá e de Conceição Oliveira Santos, nascido a 15 de agosto de 1907, no Districto Federal, solteiro, funcionario publico. (Qualificação requerida, numero 1.221.)
- 2.066. José Campos Maynard (2.078), filho de João Maynard e de Devinchet Maynard, nascido a 3 de agosto de 1909, em Aracaju, Estado de Sergipe, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Transferencia.)
- 2.067. Ivon Machado Godinho (2.079), filho de Virgilio José Godinho e de Albertina Machado Godinho, nascido a 3 de maio de 1915, na cidade de Lages, Estado de Santa Catharina, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.227.)
- 2.068. José de Cunto (2.080), filho de Antonio De Cunto e de Justina De Cunto Pinto, nascido a 11 de janeiro de 1881, em Tatu'-Assu, Estado de Minas Geraes, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Transferencia.)
- 2.069. Raymundo Rodrigues Filho (2.081), filho de Raymundo Rodrigues e de Maria Rodrigues Gama, nascido a 23 de outubro de 1908, em Manaus, Estado de Amazonas, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, processo numero 1.293.)
- 2.070. João Dhalia de Albuquerque (2.082), filho de Alvaro Encias Lidimo de Albuquerque e de Julia Dhalia de Albuquerque, nascido a 11 de março de 1908, em Mamanguape, Estado da Parahyba, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.239.)
- 2.071. Heloccio de Simas Kelly (2.083), filho de Edmundo Kelly e de Cecília Aracy de Simas Kelly, nascido a 30 de setembro de 1914, em Nicheroy, Estado do Rio de Janeiro, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.266.)
- 2.072. Italo de Fernandes Saldanha da Gama (2.084), filho de Manoel Gouvêa de Saldanha da Gama e de Amelia Goulart Fernandes, nascido a 13 de janeiro de 1916, no Districto Federal, jornalista, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.258.)
- 2.073. Carlos do Valle (2.085), filho de Francisco Joaquim do Valle e de Maria de Jesus, nascido a 19 de janeiro de 1905, no Districto Federal, domestico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.156.)
- 2.074. Antonio Toller Rodrigues (2.086), filho de Candido Rodrigues Alvares e de Adelina Toller Rodrigues, nascido a 12 de fevereiro de 1916, no Districto Federal, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.258.)
- 2.075. Luiz Howard (2.087), filho de Arnaldo Howard e de Alicia Loretta Howard, nascido a 29 de agosto de 1908, em Belém, Estado do Pará, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.234.)
- 2.076. Mario Ferraz Gonçalves (2.088), filho de Gaspar de Paiva Gonçalves e de Anna Ferraz Gonçalves, nascido a 11 de janeiro de 1914, em Lambary, Estado de Minas Geraes, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.175.)

Districto Federal, 7 de novembro de 1935. Pelo Escrivão, *Juvenal de Araujo*.

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, da 1ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 12 do corrente mez de novembro, foram mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos de eleitores dos seguintes cidadãos:

- 2.077. Livia Monteiro Esposel (2.089), filha de Oscar Monteiro Esposel e de Orminda Monteiro Esposel, nascida a 23 de dezembro de 1909, no Districto Federal, commercio, com domicilio eleitoral no dis-

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

Primeira Circumscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona da 1ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo MM. Juiz, os titulos eleitoraes dos seguinte cidadãos:

- 2.062. Geraldo Ignacio Mac-Dowell dos Passos Miranda (2.074), filho de Antonio dos Passos Miranda e de Maria Vicencia Ma-Dowell, nascido a 9 de agosto de 1916, no Districto Federal, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.192.)
- 2.063. Sylvio Marciano (2.075), filho de Firmino de Oliveira Marciano e de Odette Castello Branco Marciano, nascido a 6 de maio de 1914, no Districto Federal, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, numero 1.085.)
- 2.064. Antonio dos Santos Leal (2.076), filho de Accacio dos Santos Leal e de Francisca Maria de Jesus Leal, nascido a 13 de junho de 1910, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, motorista, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.290.)

trictio municipal de Candelaria. (Qualificação requerida n. 1.230.)

- 2.078. Cesar Monteiro Filho (2.090), filho de Cesar Monteiro e de Carmem Augusta Monteiro, nascido a 31 de agosto de 1909, no Distrito Federal, commerciante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida n. 1.270.)
- 2.079. Mansur Taufic (2.091), filho de Taufic Nassif e de Rita Miguel Ismael, nascido a 9 de janeiro de 1915, no Município de Leme, Estado de São Paulo, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida numero 1.176.)
- 2.080. Thales de Magalhães Garcia (2.092), filho de João Garcia de Almeida Junior e de Guiomar de Magalhães Garcia, nascido a 5 de maio de 1915, no Município de Campos, Estado do Rio, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, n. 1.237.)
- 2.081. Clysse de Menezes Gil (2.093), filho de Antonio Gil e de Joana de Menezes Gil, nascido a 26 de agosto de 1896, em Macció, Estado de Alagoas, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida n. 1.202.)
- 2.082. Julia Marques Teixeira (2.094), filha de Antonio Laudívio Vieira e de Josephina da Fonseca, nascida a 20 de março de 1883, no Distrito Federal, doméstica, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida n. 1.229.)
- 2.083. Gabriel Ferraz Junqueira (2.095), filho de Orestes Ribeiro de Andrade Junqueira e de Antonieta Ferraz Junqueira, nascido a 5 de janeiro de 1914, em Pouso Alto, Estado de Minas Geraes, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida n. 1.191.)
- 2.084. Ivan de Carvalho Duarte (2.096), filho de Alípio Pinto Duarte e de Anna de Carvalho Duarte, nascido a 26 de agosto de 1916, no Distrito Federal, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida n. 1.222.)
- 2.085. João dos Reis (2.097) (Transf. do E. do Rio), filho de Amalia M. Conceição, nascido a 6 de janeiro de 1907, em Quissaman, Estado do Rio, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida.)
- 2.086. Helio de Carvalho Duarte (2.098), filho de Alípio Pinto Duarte e de Anna de Carvalho Duarte, nascido a 21 de abril de 1915, no Distrito Federal, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida numero 1.223.)
- 2.087. Francisco Aguiar Fagundes (2.099), filho de Francisco Aguiar Fagundes e de Maria Garcia Fagundes, nascido a 21 de agosto de 1914, no Distrito Federal, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida n. 1.247.)
- 2.088. Virgílio Mastrocola (2.100), filho de Nicolá Mastrocola e de Angela Horas Fuentes, nascido a 27 de junho de 1917, em Tabapuan, Estado de São Paulo, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida numero 1.197.)
- 2.089. Octacílio de Araujo (2.101), filho de José Antonio de Araujo e de Josephina de Araujo, nascido a 14 de outubro de 1915, em Itanhandu, Estado de Minas Geraes, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida n. 1.237.)
- 2.090. Helio de Souza Leite (2.102), filho de Bruno de Souza Leite e de Otília de Vasconcellos Leite, filho de Bruno de Souza Leite, nascido a 24 de setembro de 1917, em Amparo, Estado do Rio, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida n. 196.)

Distrito Federal, 12 de novembro de 1935. — Pelo Escrivão, *Juvenal de Araujo*

EDITAES DE TRANSFERENCIA

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz: Dr. Eduardo Sousa Santos

Escrivão: Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para fins do art. 66, § 5º, da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo da Terceira Zona Eleitoral, está sendo processado o pedido de 4ª via do título eleitoral da seguinte cidadã:

NOEMIA GOULART DE SA' (2.903), filha de Arthur José Goulart e de Adelia Howat Goulart, nascida a 26 de abril de 1887, no Distrito Federal, funcionaria publica, desquitada, Sacramento (Qualificação ex-officio, B, F, 18, n. 1.921, 1ª Zona.)

Distrito Federal, aos 11 de novembro de 1935. — Pelo escrivão, *Maurício Mello*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipaes de Santa Rita; Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para fins do art. 69, § 2º da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo da Terceira Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencia dos seguintes cidadãos:

HELIO BABO (538) (Insc. n. 19.904 da 1ª Zona antiga), filho de Didimo Babo, nascido a 5 de março de 1912, Distrito Federal, commercio, solteiro. (Transferencia do título eleitoral n. 19.176 da 1ª Zona, Candelaria, para a 3ª Zona, S. Domingos.)

HENRIQUE ALVES DOS SANTOS (541) (Insc. n. 8.705 da 7ª Zona antiga), filho de Seraphim Alves dos Santos, nascido a 3 de dezembro de 1909, no Estado do Pará, operario, casado. (Transferencia do título eleitoral n. 8.329 da 7ª Zona, Piedade, para a 3ª Zona, S. Domingos.)

JOSE CHIARA (540) (Insc. n. 4.710 da 13ª Zona), filho de Francisco Chiara, nascido a 28 de maio de 1910, Distrito Federal, operario, solteiro. (Transferencia do título eleitoral n. 4.359 da 13ª Zona, Jacarépaguá, para a 3ª Zona, S. Domingos.)

BRUNO FABIANI (542) (Insc. n. 6.420 da 1ª Zona), filho de João Fabiani, nascido a 27 de março de 1902 no Distrito Federal, funcionario publico, casado. (Transferencia do título eleitoral n. 4.708 da 1ª Zona, Candelaria, para a 3ª Zona, S. Domingos.)

MARIA ODETTE DE SOUZA FABRIANI (543) (Insc. n. 472 da 14ª Zona), filha de Alexandre de Souza, nascida a 2 de setembro de 1903, no Distrito Federal, doméstica, casada. (Transferencia do título eleitoral n. 2.320 da 14ª Zona, Realengo, para a 3ª Zona, S. Domingos.)

IRINEU AUGUSTO XAVIER DE BRITTO (544) (Insc. n. 5.811 da 8ª Zona antiga), filho de Augusto Frederico Xavier de Britto nascido a 8 de abril de 1901, no Distrito Federal, operario, casado. (Transferencia do título eleitoral numero 5.588 da 8ª Zona antiga, Jacarépaguá, para a 3ª Zona, S. Domingos.)

FIRMINO DE SANT'ANNA LAPA NETTO (545) (Insc. numero 2.214 da 13ª Zona), filho de Firmino de Sant'Anna Lapa Junior, nascido a 27 de agosto de 1914 no Distrito Federal, operario, solteiro. (Transferencia do título eleitoral n. 1.905 da 13ª Zona, Jacarépaguá, para a 4ª Zona, Santa Rita.)

Distrito Federal, aos 11 de novembro de 1935. — Pelo escrivão, *Maurício Mello*.